



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SEMED - Secretaria Municipal de Educação



OFÍCIO: 247/2018 – SEMED/PMSLP

Santa Luzia do Pará, 10 de agosto de 2018.

Ao Senhor
Edno Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Diante da necessidade, solicitamos a V. S^a. que seja providenciado o devido processo para a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e restauração das escolas das comunidades de São José do Caeté, Três Voltas e Vila do Pitoro, da rede municipal de ensino conforme projeto básico, no intuito de atender as necessidades do município de Santa Luzia do Pará., conforme Projeto Básico elaborado pelo departamento de engenharia em anexo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

SANTA LUZIA DO PARÁ

Atenciosamente,

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fabiana Lacerda Silva

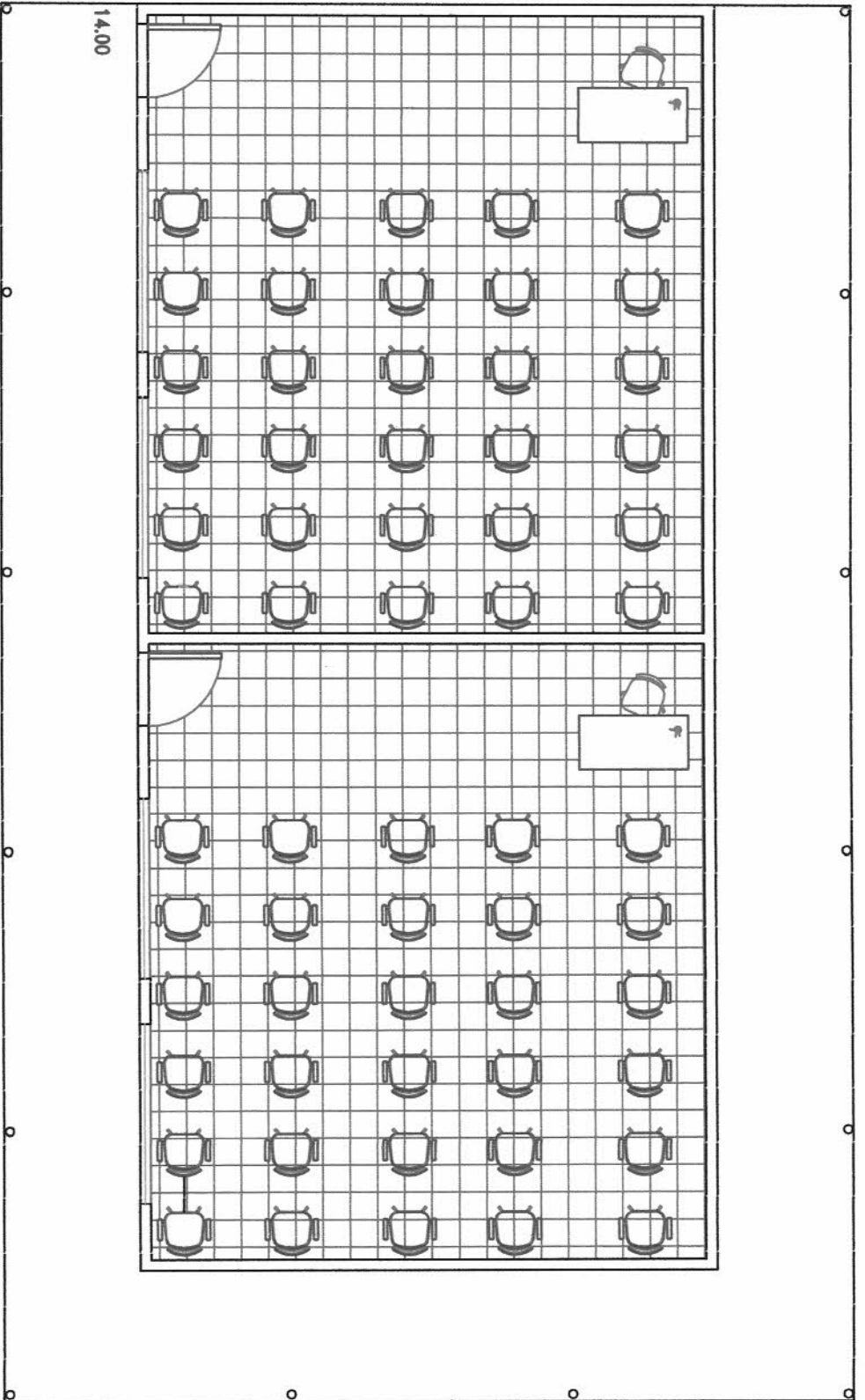
FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação



AMPLIAÇÃO ESCOLA DA VILAS DE PITORÓ - SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

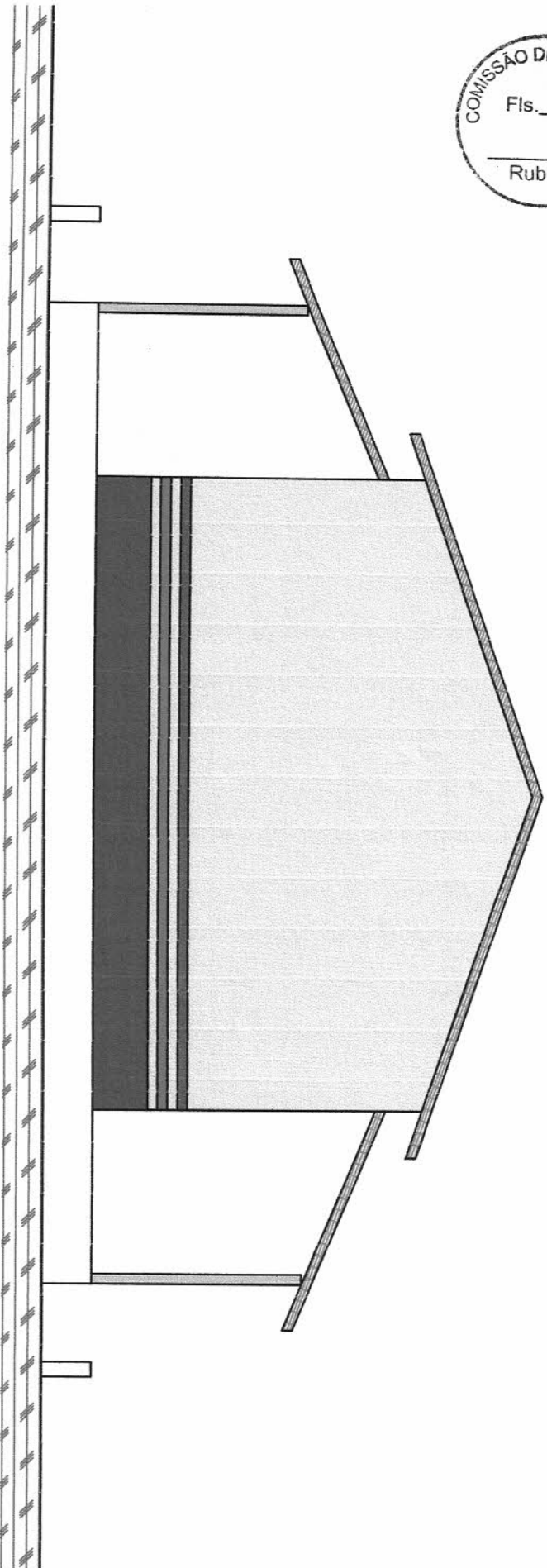

Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA



PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:100

Antônio Oswaldo dos Santos
Antônio Oswaldo dos Santos
 Engenheiro Civil
 CPF: 002.702.992-11
 CREA-PA: 26818-D/PA

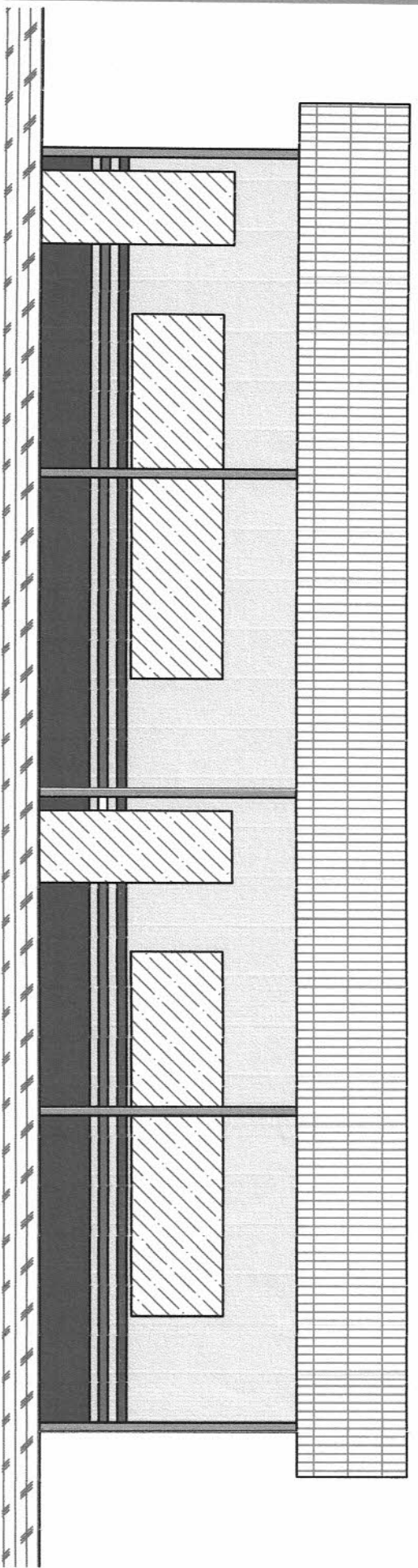
| | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|-------------|
| ARA-PROJ | | PROJETO : | |
| Av. Cade Sankes, nº 727 - FONE: 960327760 | | PROJETO ARQUITETÔNICO | |
| RESP. TÉCNICO : ENG. CIVIL | LOCAL: | ÁREA CONSTRUIDA: | DATA: |
| Antônio Oswaldo Cristiano dos Santos | Santa Luzia do Pará - PA | Indicada | Agosto / 17 |
| CREA 26.818-D/PA | ASSUNTO: | PROJETO CAD : | ESCALA : |
| PROJETADO | Ampliação Escola Florid | Antônio Oswaldo Cristiano dos Santos | INDICADA |
| | | Fone: 91-960327760/91-96032777 | |
| | | E-mail: oswaldo@oswalgpa.com | |
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará | | FRANCHA : | TOTAL: |
| | | 01 | 03 |



CORTE AA
ESCALA 1:100

Antônio Cavaldo
Antônio Cavaldo
 Engenheiro Civil
 CPF: 002.702.992-11
 CREA-PA: 26818-D/PA

| | | | |
|--|--|----------------------------------|--------------------------|
| ARA-PROJ <small>Av. Glauco Soares, 17 727 - TORÉ - 86020-790</small> | | PROJETO: | |
| RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL | LOCAL: Santa Luzia do Pará - PA | PROJETO ARQUITETÔNICO | |
| Autônio Cavaldo Castro dos Santos CREA 26.818-D/PA | ASSINTO: Escola Murodeuzemko | ÁREA CONSTRUIDA: Indicada | DATA: Agosto / 17 |
| PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará | PROJETO CAD: Antônio Cavaldo Castro dos Santos Fone: 81-860327260/79-891923277 E-mail: cavalcad@pa.eng@projetos.com | FRANQUIA: 02 | ESCALA: INDICADA |
| | | | TOTAL: 03 |



CORTE BB
 ESCALA 1:100

Antônio Oivaldo dos Santos
Antônio Oivaldo dos Santos
 Engenheiro Civil
 CPF: 902.702.992-11
 CREA-PA: 26818-D/PA

| | | | |
|--|--|---|------------------------------|
| ARQ-PROJ <small>Av. Cidade Saneira, 1727 - FONE: 910527890</small> | | PROJETO: | |
| RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL | | PROJETO ARQUITETÔNICO | |
| Antônio Oivaldo Cristo dos Santos CREA 26.818-D/PA | | LOCAL: Santa Luzia do Pará - PA | ÁREA CONSTRUIDA: Indicada |
| PROJETISTA/ENG | | ASSUNTO: Centro de Coleta Seletiva | DATA: Agosto / 17 |
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará | | PROJETO CAD: Antônio Oivaldo Cristo dos Santos Fone: 81-360627890 / 91-36922717 E-mail: oivaldoarq@ig.com.br | ESCALA: INDICADA |
| | | FRANCA: | TOTAL: |
| | | 03 | 03 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: AMPLIAÇÃO ESCOLA PITORÓ
LICITAÇÃO:

| | | | |
|------|------------------|--------------|--------|
| BDI | 30,53% | LEIS SOCIAIS | |
| BASE | SINAPI - 02/2018 | HORISTA | 93,43% |
| | | MENSALISTA | 51,87% |

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PR. UNIT.(RS) | PR. UNIT.(RS) | VALOR (RS) |
|--------------------------|-----------|--------|---|----------------|--------|---------------|---------------|--------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | RS 3.548,22 |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m ² | 6.00 | RS 453,06 | RS 591,37 | RS 3.548,22 |
| Subtotal item 1.0 | | | | | | | | RS 3.548,22 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|---|----------------|------|-------------|-------------|--------------------|
| 2 | | | INFRA-ESTRUTURA SUPERESTRUTURA | | | | | RS 4.012,99 |
| 2.1 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. | m ³ | 5,18 | RS 81,69 | RS 106,62 | RS 551,76 |
| 2.2 | 95467 | SINAPI | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | m ³ | 3,68 | RS 326,92 | RS 426,72 | RS 1.570,33 |
| 2.3 | 95952 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 25 MPA. | m ³ | 1,08 | RS 1.338,85 | RS 1.747,60 | RS 1.890,90 |
| Subtotal item 2.0 | | | | | | | | RS 4.012,99 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|---|----------------|--------|----------|----------|---------------------|
| 3 | | | ALVENARIA | | | | | RS 18.521,12 |
| 3.1 | 87508 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. | m ² | 151,80 | RS 52,84 | RS 68,97 | RS 10.469,65 |
| 3.2 | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. | m ² | 303,60 | RS 2,68 | RS 3,49 | RS 1.059,56 |
| 3.3 | 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | m ² | 303,60 | RS 17,65 | RS 23,03 | RS 6.991,91 |
| Subtotal item 3.0 | | | | | | | | RS 18.521,12 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|--|----------------|--------|----------|----------|---------------------|
| 4 | | | PISO | | | | | RS 11.891,16 |
| 4.1 | 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPÉSSURA 2CM. | m ² | 144,92 | RS 23,79 | RS 31,05 | RS 4.499,77 |
| 4.2 | 87247 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. | m ² | 83,34 | RS 34,44 | RS 44,95 | RS 3.746,13 |
| 4.3 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. | m ² | 56,15 | RS 49,74 | RS 64,92 | RS 3.645,26 |
| Subtotal item 4.0 | | | | | | | | RS 11.891,16 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|---|----------------|--------|----------|----------|---------------------|
| 5 | | | COBERTURA | | | | | RS 17.303,49 |
| 5.1 | 96111 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. | m ² | 83,34 | RS 35,47 | RS 46,29 | RS 3.857,81 |
| 5.2 | 92539 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | m ² | 144,92 | RS 46,90 | RS 61,21 | RS 8.870,55 |
| 5.3 | 94195 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | m ² | 144,92 | RS 24,19 | RS 31,57 | RS 4.575,12 |
| Subtotal item 5.0 | | | | | | | | RS 17.303,49 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|---|----|-------|-------------|-------------|--------------------|
| 6 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V | | | | | RS 5.507,10 |
| 6.1 | 93141 | SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, FLETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. | un | 14,00 | RS 108,83 | RS 142,05 | RS 1.988,70 |
| 6.2 | 39847 | SINAPI | AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H | un | 2,00 | RS 1.347,74 | RS 1.759,20 | RS 3.518,40 |
| Subtotal item 6.0 | | | | | | | | RS 5.507,10 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|--------|---|----------------|--------|----------|----------|--------------------|
| 7 | | | PINTURA | | | | | RS 5.475,08 |
| 7.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. | m ² | 303,60 | RS 1,73 | RS 2,25 | RS 683,10 |
| 7.2 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. | m ² | 303,60 | RS 9,99 | RS 13,03 | RS 3.955,91 |
| 7.3 | 74245/001 | SINAPI | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS | m ² | 56,15 | RS 11,41 | RS 14,89 | RS 836,07 |
| Subtotal item 7.0 | | | | | | | | RS 5.475,08 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|---|----------------|------|-----------|-----------|--------------------|
| 8 | | | ESQUADRIA | | | | | RS 4.637,54 |
| 8.1 | 91333 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | un | 2,00 | RS 557,40 | RS 727,57 | RS 1.455,14 |
| 8.2 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. | m ² | 8,00 | RS 304,76 | RS 397,80 | RS 3.182,40 |
| Subtotal item 8.0 | | | | | | | | RS 4.637,54 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: AMPLIAÇÃO ESCOLA PITORÓ
LICITAÇÃO:

| | | | |
|------|------------------|--------------|--------|
| BDI | 30,53% | LEIS SOCIAIS | |
| BASE | SINAPI - 02/2018 | HORISTA | 93,43% |
| | | MENSALISTA | 51,87% |

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) | PR. UNIT.(R\$) | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|--------|--------|------------------------|------|--------|----------------|----------------|---------------|
| 9 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ 388,39 |
| 9.1 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 144,92 | R\$ 2,06 | R\$ 2,68 | R\$ 388,39 |
| Subtotal item 9.0 | | | | | | | | R\$ 388,39 |
| Custo Total com BDI incluso | | | | | | | | R\$ 71.285,08 |



Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (DESEMBOLSO)

| ITEM | SERVIÇOS | 1º | | | 2º | | | 3º | | | TOTAL | % |
|------|----------------------------------|--------------|---------|-----|--------------|-----|-----|-----|-----|--------------|-------|--------|
| | | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | | | |
| 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | | | | | | | | RS 3.548,22 | 100% | 4,98% |
| 02 | INFRA-ESTRUTURA SUPERESTRUTURA | RS 3.548,22 | | | | | | | | RS 4.012,99 | 100% | 5,63% |
| | | 100,00% | | | | | | | | RS 4.012,99 | 100% | 25,98% |
| 03 | ALVENARIA | RS 18.521,12 | | | | | | | | RS 18.521,12 | 100% | 16,68% |
| | | 100,00% | | | | | | | | RS 11.891,16 | 100% | 24,27% |
| 04 | PISO | | | | 80,00% | | | | | RS 17.303,49 | 100% | 7,73% |
| | | | | | RS 13.842,79 | | | | | RS 5.507,10 | 100% | 7,68% |
| 05 | COBERTURA | | | | | | | | | RS 5.507,10 | 100% | 6,51% |
| | | | | | | | | | | RS 5.475,08 | 100% | 0,54% |
| 06 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V | | | | | | | | | RS 4.637,54 | 100% | |
| | | | | | | | | | | RS 388,39 | 100% | |
| 07 | PINTURA | | | | | | | | | RS 388,39 | 100% | |
| | | | | | | | | | | RS 19.468,80 | 100% | |
| 08 | ESQUADRIA | | | | | | | | | RS 71.285,08 | 100% | |
| | | | | | | | | | | RS 26.082,33 | 100% | |
| 09 | SERVIÇOS DIVERSOS | RS 26.082,33 | | | RS 25.733,95 | | | | | RS 19.468,80 | 100% | |
| | PARCIAIS SIMPLES | 36,59% | | | 36,10% | | | | | 27,31% | | |
| | PERCENTUAIS SIMPLES | RS 26.082,33 | #VALOR! | | #VALOR! | | | | | RS 45.551,13 | | |
| | PARCIAIS ACUMULADAS | 36,59% | | | | | | | | 63,90% | | |
| | PERCENTUAIS ACUMULADOS | | | | | | | | | | | |

End.: Av. Pres. Castelo Branco, 635 - Centro, CEP: 68.644-000 - Santa Luzia/PA - Fone: (91) 3445-1438

CNPJ: 63.887.848/0001-02

Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 092.702.952-11
CREA-PA: 28818-D/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

| Item | DISCRIMINAÇÃO | % |
|--|---|---------------|
| A | BONIFICAÇÃO | 6,22% |
| B | DESPESAS INDIRETAS / FINANCEIRAS | 6,66% |
| B.1 | Administração Central | 3,00% |
| B.2 | Garantias e Seguros | 1,00% |
| B.3 | Risco | 1,27% |
| B.4 | Despesas Financeiras | 1,39% |
| C | DESPESAS FISCAIS | 13,15% |
| C.1 | COFINS | 3,00% |
| C.2 | PIS | 0,65% |
| C.3 | ISS | 5,00% |
| C.4 | CPRB (in RFB nº 1.597/2015) | 4,50% |
| *BDI = $\{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)) / (1-I)\} - 1$ | | 30,53% |



* Fonte : TCU/2013

Observa es:

- 1) De acordo com a legisla o, as taxas de leis sociais incidem sobre os pre os de m o-de-obra. A discrimina o dos fatores que
- 2) Na composi o de leis sociais n o foram considerados alguns itens pela dificuldade em aferi-los ou pela sua baixa
 - Dispensa do empregado no m s que antecede o diss dio;
 - Assist ncia gratuita aos filhos e dependentes dos empregados em creches e pr -escolas.
- 3) Ap s os c lculos dos custos diretos, h  necessidade de uma previs o dos custos indiretos envolvidos na administra o do
- 4) Os itens abaixo n o s o considerados em nosso estudo de leis e devem ser inclu dos nas Despesas Indiretas:
 - PIS / PASEP, pela sua similaridade com um imposto, uma vez que incide sobre as receitas operacionais;
 - COFINS, uma vez que incide sobre a Receita Bruta.


Ant nio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



OBRA: AMPLIAÇÃO ESCOLA PITORÓ

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | |
|------------------------------------|--|-----------------|---------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % |
| Grupo A | | | |
| A.1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A.2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A.3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A.4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A.5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A.6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A.7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A.8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A.9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| A | TOTAL DO GRUPO A | 16,80% | 16,80% |
| Grupo B | | | |
| B.1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,16% | 0,00% |
| B.2 | Feriados | 4,16% | 0,00% |
| B.3 | Auxílio - Enfermidade | 0,93% | 0,69% |
| B.4 | 13º Salário | 11,21% | 8,33% |
| B.5 | Licença Paternidade | 0,09% | 0,06% |
| B.6 | Faltas Justificadas | 0,75% | 0,56% |
| B.7 | Dias de Chuvas | 2,87% | 0,00% |
| B.8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,13% | 0,09% |
| B.9 | Férias Gozadas | 12,55% | 9,33% |
| B.10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,02% |
| B | TOTAL DO GRUPO B | 50,88% | 19,08% |
| Grupo C | | | |
| C.1 | Aviso Prévio Indenizado | 8,32% | 6,18% |
| C.2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,20% | 0,15% |
| C.3 | Férias Indenizadas | 1,87% | 1,39% |
| C.4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 5,41% | 4,02% |
| C.5 | Indenização Adicional | 0,70% | 0,52% |
| C | TOTAL DO GRUPO C | 16,50% | 12,26% |
| Grupo D | | | |
| D.1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,55% | 3,21% |
| D.2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,70% | 0,52% |
| D | TOTAL DO GRUPO D | 9,25% | 3,73% |
| PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D) | | 93,43% | 51,87% |

* Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Antônio Osvaldo dos Santos
 Engenheiro Civil
 CPF: 002.702.992-11
 CREA-PA: 26818-D/PA



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO PITORÓ

ÁREA: 144,92 m²

LOCAL: VILA PITORÓ, SANTA LUZIA DO PARÁ

SERVIÇO: AMPLIAÇÃO


Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.762.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA



PROJETOS

Todos os **projetos complementares necessários para a execução da reforma Projeto de cabeamento estruturado, Elétrica de Emergência e Projeto Hidrossanitário**, deverão ser elaborados pela empresa ganhadora da licitação sem custo adicional a Obra.

Os projetos deverão ser apresentados a comissão de fiscalização a ser formada pela Secretaria de Educação do município de Santa Luzia do Pará juntamente com a Secretaria de Obras.

A execução de todos os serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados nos memoriais descritivos. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao responsável técnico pelo projeto e a fiscalização da obra. Nenhuma modificação poderá ser feita na obra sem consentimento por escrito, do autor do projeto.

GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial. Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- 1º. Projeto Arquitetônico;**
- 2º. Memorial Descritivo;**
- 3º. Demais projetos complementares.**

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



A construção será executada conforme projeto arquitetônico e seus demais projetos complementares, atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Normas Brasileiras que deverão ser atendidas:- NBR - 5671 - Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura;

- NBR - 5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições;
- NBR - 12.722 - Discriminação de serviços para construção de edifícios;
- NBR - 7.678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção;
- NBR - 5410 - Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR - 5626 - Instalação Predial de Água Fria;
- NBR - 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado;
- NBR - 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;
- NBR - 14859-1 - Laje pré-fabricada - Lajes unidirecionais;
- NBR - 14859-2 - Laje pré-fabricada - Lajes bidirecionais;
- NBR - 8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação por grupos de resistência;
- NBR - 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR - 8681 - Ações e segurança nas estruturas;
- NBR - 14931 - Execução de estruturas de concreto;
- NBR - 6122 - Projeto e execução de fundações;
- NBR - 6123 - Forças devidas ao vento em edificações;
- NBR - 8545 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR - 7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;
- NBR - 9574 - Execução de impermeabilização;
- NBR - 9575 - Impermeabilização;
- NBR -12170 - Potabilidade da água aplicável em sistema de impermeabilização;
- NBR - 8160 - Instalações Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução;
- NBR - 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos





Urbanos;

ACEITAÇÃO - Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

MÃO DE OBRA - A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;

RECEBIMENTO - Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

DIÁRIO DE OBRA - Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente, fazendo-se obrigatoriamente constar:

- Data da anotação;
- Nome do responsável pela anotação (Engenheiro ou Arquiteto);
- Condições meteorológicas (temperatura, umidade, chuva, vento e etc.)
- Etapa da obra em curso;
- Recebimento de materiais;
- Atividades realizadas e medições parciais;
- Número de profissionais alocados;
- Intercorrências e não conformidades;
- Outras informações que se demonstrarem necessárias.



DISPOSIÇÕES GERAIS



Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as disposições a seguir:

- I. **Todos os materiais serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.**
- II. **A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras.**
- III. **Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.**
- IV. **Todos os cômodos e instalações destinadas a pessoas portadoras de deficiências deverão seguir a norma NBR 9050 “Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano”.**

VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

Na constatação a qualquer transgressão de Normas Técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor ou omissões que possam prejudicar o perfeito andamento ou conclusão da obra deverá haver imediata comunicação aos responsáveis técnicos pelos projetos. Esta comunicação deverá ser feita pelo construtor ainda na situação de proponente da obra.

Ainda com base nas averiguações realizadas preliminarmente e já definido o vencedor da licitação, o proponente deverá elaborar as soluções técnicas referentes à implantação da obra, a verificação do nivelamento do terreno e a compatibilização entre os projetos complementares.

Estará incluso nos custos desta contratação e será de total responsabilidade da CONTRATADA, a elaboração de todo e qualquer detalhamento, visita técnica e fornecimento de informações necessárias complementares que a Contratante julgar necessárias, relativo ao objeto desta contratação, que se fizerem necessárias na execução da obra, sem ônus adicionais, mesmo que não explicitadas claramente nesta especificação.

A empresa contratada, vencedora da licitação, obrigará-se a respeitar as especificações do projeto e este memorial descritivo. Qualquer modificação que possa ocorrer, para o seu aprimoramento, será objeto de consulta prévia, por escrito, à Comissão Fiscalizadora da obra, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações serão levadas a efeito.

O Diário de Obra, exigido por cláusula contratual, deverá ser constituído em



três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização do Município.

Será mantida na obra, uma equipe de operários com capacidade técnica específica para os serviços a serem desenvolvidos e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico, além de um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura, devidamente qualificado e em tempo integral.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos, pela Execução da obra.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários. O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal.

1. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA



1.1. PLACA DE OBRA

Deverá constar na obra, placa contendo identificação dos responsáveis técnicos pela obra. A Placa deverá ter todas as informações previstas na Legislação Fiscal Brasileira.

1.2. NIVELAMENTO

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis e alinhamentos das paredes, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, devendo ao responsável técnico pela obra e autores do projeto ser imediatamente avisado a respeito de divergências porventura encontradas.

Caberá ao Responsável pela Execução da Obra proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local.

1.3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.3.1. Instalação do Canteiro da Obra

A instalação do escritório e sanitários do canteiro de obra deverá estar em conformidade



com a NR-18.

O local para instalações do escritório pode ser em alguma sala que não sofrerá muitas mudanças no decorrer da obra, desde que autorizado pela Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Pará.

Na sala que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o livro da obra, o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto) da obra, matrícula da obra no INSS, um jogo completo de cada projeto aprovado e mais um jogo completo de cada projeto para atualização na obra.

Haverá ainda na obra disponível para uso, todo o equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e inspetores.

1.3.1.1. Instalação Provisória de Água, Esgoto e Sanitários.

Durante a obra será utilizado o sistema de abastecimento existente. Deverá haver cuidado especial por parte da FISCALIZAÇÃO, quanto à previsão de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

O abastecimento de água ao canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção.

2. INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA

O execução **das alvenarias, recuperação de rachaduras, correção de infiltrações e execução do novo alpendre** deverão ser elaborados de acordo com as seguintes normas:

- NBR - 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado;
- NBR - 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;
- NBR - 14859-1 - Laje pré-fabricada - Lajes unidirecionais;
- NBR - 14859-2 - Laje pré-fabricada - Lajes bidirecionais;
- NBR - 8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação por grupos de resistência;
- NBR - 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR - 8681 - Ações e segurança nas estruturas;
- NBR - 14931 - Execução de estruturas de concreto;
- NBR - 6122 - Projeto e execução de fundações;
- NBR - 6123 - Forças devidas ao vento em edificações





A recuperação da estrutura e de infiltrações indicadas no Projeto Arquitetônico deverá ser executado com elementos ou componentes de concreto moldado "in loco".

3. ALVENARIAS

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico, lembrando que, as cotas das espessuras das paredes, no projeto arquitetônico deverão ser consideradas com revestimento, ou seja, além da espessura do tijolo é computada uma camada de reboco em cada face.

As paredes serão construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos furados06 (seis) furos, com dimensões de (9 x 14 x 19) cm, assentados com argamassa de cimento e areia média (limpa) no traço 1:8 (cimento: areia). A espessura das juntas será de, no máximo, 15mm (quinze milímetros), tanto no sentido vertical quanto horizontal. As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. Os vãos de porta e janela têm de atender às medidas e localização prevista no projeto. Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Sob o vão das janelas deve-se colocar vergas e contra-vergas.

Na união de alvenarias com vigas, lajes e pilares deverão ser executados chapisco, a fim de proporcionar maior aderência.

As tubulações elétricas e hidráulicas embutidas na alvenaria, deverão permitir um recobrimento mínimo de 15 mm.

Toda a alvenaria será inspecionada antes de ser revestida, devendo ser formalmente aceita no Livro de Obra.

- Paredes de 12 cm - tijolos cerâmicos de 6 furos ½ vez (9x14x19cm);

3.1. VERGAS E CONTRA-VERGAS.

Os vãos de porta e janela têm de atender às medidas e localização prevista no projeto. Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Sob o vão das janelas serão colocadas vergas e contra-vergas. As vergas e contra - vergas precisam exceder de 30 a 40 cm de cada lado e ter altura mínima de 11 cm.





4. COBERTURA

4.1. ESTRUTURAS EM MADEIRA

As estruturas em madeira dever o obedecer   norma NBR 07190/97- C culo e Execu o de Estruturas de Madeira - da ABNT (Associa o Brasileira de Normas T cnicas).

Toda estrutura dever  ser executada obedecendo  s medidas e o posicionamentos indicados no projeto.

A estrutura da cobertura dever  ser de boa qualidade e resistente   a o de insetos xil fagos. Na execu o de estruturas de madeira, deve-se observar que na madeira empregada n o existam fungos, carunchos e cupins nem estilhaamento longitudinal, ou falta de se o por corte errado de serraria.

4.1.1. Estocagem da Madeira

Deve ser estocada protegida das intemp ries, em local arejado isento de umidade e res duos de obras, devidamente apoiadas sobre travessas. No recebimento, o empilhamento seja feito de modo correto, na horizontal, com separadores transversais a cada 50 cm, em local seco e ventilado, obedecendo  s t cnicas usuais de serrarias; que iguais cuidados sejam tomados com os parafusos de madeira, pregos, parafusos franceses, tirantes e bra adeiras, para que nada falte durante a execu o; que todas as partes da estrutura sejam pr -armadas no ch o, que todos os entalhes sejam realizados de acordo com a NBR 07190/97.

4.2. TELHAS CER MICAS

Para a cobertura ser  usado telhas cer micas tipo Plan, com argamassa tra o 1:3 (cimento e areia) e arame recozido. A coloca o dever  ser feita conforme detalhes e cortes do projeto arquitet nico, e dever  seguir as especifica es do fabricante.

5. REVESTIMENTOS

O revestimento das paredes ser o executados com argamassa, num procedimento que ocorrer  em duas etapas b sicas: chapisco e embo o de massa  nica.

A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais sali ncias de argamassa das juntas.

Nas emendas de paredes novas e velhas dever o ser aplicadas telas de poli ster.



5.1. CHAPISCO

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

O chapisco comum - camada irregular e descontínua - será executado à base de cimento e areia grossa, traço 1:3, apenas jogando-se a argamassa com a colher de pedreiro, superficialmente sobre a alvenaria, permitindo, posteriormente, a aderência da argamassa de emboçamento.

A espessura máxima do chapisco será de 5mm.

5.2. EMBOÇO / MASSA ÚNICA

O emboço/massa única deverá ser feito no traço 1:3, cimento e areia média peneirada.

O emboço de cada parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações, colocação de peitoris e marcos de esquadrias. A superfície do chapisco deve ser abundantemente molhada antes de receber o emboço.

A espessura do emboço deverá ter em média 20 mm.

Na ocorrência de temperaturas elevadas, os emboços externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

O acabamento será alisado à desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

6. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Cerca de 10 dias após a execução do emboço, realizar a colocação dos azulejos de primeira qualidade, com juntas a prumo, assentados com argamassa especial para azulejos. Os revestimentos cerâmicos serão assentados a seco, com emprego de argamassa industrializada de alta adesividade (cola), sobre as paredes rebocadas.

Os azulejos a serem cortados para a passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações, deverão ser feitos com equipamentos apropriados para essa finalidade, devendo ser evitado o processo manual, e não deverão apresentar rachaduras nem emendas. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.





O ponto de partida de colocação dos azulejos na parede será preferencialmente do centro alinhando pelo rejunte ou pela peça ou ainda conforme determinado no detalhe, de modo que nos extremos termine com tamanhos iguais, mas maior que a metade da peça.

Deverão ser observados os valores mínimos recomendados pelo fabricante dos azulejos para a espessura das juntas, os quais deverão ser adotados, junta recomendada mínima de 4mm. Os rejuntos serão com rejunte industrializado e não serão admitidas rebarbas.

Serão colocados azulejos com rejunte industrializado até a altura do forro.

Serão de primeira qualidade, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea, dureza e resistência suficiente.

De acordo com a NBR 7169, os azulejos a serem empregados deverão pertencer à classe A.

7. ESQUADRIAS



As esquadrias - portas e janelas - obedecerão rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico.

7.1. TIPOS DE ESQUADRIAS

Todos os serviços de esquadrias, novas, portas e janelas deverão ser executados, de acordo, com as especificações, contidas neste memorial.

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira e outros defeitos.

As portas internas serão de madeira de lei, isentas de nós, com tratamento anticupim, incluindo as guarnições, sendo que as vistas das portas serão de madeira com espessura de 3cm e largura de 7cm, de qualidade extra, lixados, desempenados e fixados por meio de prego em buchas de madeira, as emendas serão perfeitas de maneira que permaneçam alinhadas e sem rebarbas. A sua colocação deverá ser realizada com especial cuidado garantindo a precisão do reboco e seu requadro junto aos vãos das portas de maneira a propiciar a fixação com perfeição.

As janelas e Porta de entrada Principal, serão em vidro temperado e alumínio com espessura de 6mm.



7.2. FERRAGENS

As ferragens deverão apresentar algumas qualidades, tais como boa resistência mecânica, ao desgaste e a oxidação, e facilidade de manuseio. O assentamento das ferragens será executado com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, etc. Terão a forma exata das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira etc.

Se for julgada necessária, por falta de meios de proteção, a ferragem será retirada para a execução da pintura.

Todas as ferragens para as esquadrias deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão em geral de aço galvanizado.

As ferragens, principalmente as dobradiças serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que forem submetidas.

Terminada a obra, as chaves mestras serão entregues à FISCALIZAÇÃO que se encarregará de ensinar os usuários finais de seu uso.

7.2.1. Fechadura

As fechaduras serão de aço inox. A altura da maçaneta da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deverá seguir as recomendações da NBR. 9050/2004:

“As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca.

“Os comandos e trincos das janelas e portas devem ser do tipo alavanca, atendendo sua altura aos limites de ação e alcance manual, de acordo com o especificado, da NBR9050/2004, será de 1,00m”.

7.2.2. Dobradiças

Durante os trabalhos em obra as fechaduras deverão estar totalmente protegidas da sujeira e de choques que a possam danificar. As ferragens obedecerão às especificações da ABNT. Todas as portas receberão um conjunto de 3 dobradiças de 3 ½ “x 3” em aço inoxidável, de primeira qualidade.

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1. REGULARIZAÇÃO PARA REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO

Antes do assentamento do piso, deverão ser regularizados os desníveis através de rampas,





conforme indicado no projeto arquitetônico. No Alpendre lateral deverá ser regularizado o piso para que fique nivelado com o ambiente interno, conforme projeto arquitetônico.

8.2. PISOS CERÂMICOS

Nos ambientes internos será utilizado piso em cerâmica esmaltada PEI-4. Para o assentamento dos pisos cerâmicos deverá ser empregada argamassa colante em pó - tipo AC-3 (para piso sobre piso). A espessura das juntas será conforme indicação do fabricante.

9. INSTALAÇÕES DE ELETRICIDADE

A execução das Instalações Elétricas deverá seguir rigorosamente os projetos e memoriais específicos, no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais e conduites, e medidas com respeito às fiações, disjuntores, dispositivos de comando e controle, motores e dispositivos de sinalização e comunicação visual, cabeamento estruturado para redes de computadores e telefônica.

Todas as partes devem estar executadas respeitando os dados dos desenhos, e estarem firmes em suas posições. Só será aceito material de marca e qualidade comprovada.

Todos os materiais, equipamentos, que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento das instalações elétricas da edificação, estarão sobre responsabilidade da empresa CONTRATADA.

10. PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

10.1. PINTURA ACRÍLICA LAVÁVEL

Será aplicada a tinta acrílica lavável em todos os ambientes.





Nas emendas de paredes deverá ser aplicada para nivelamento massa acrílica que depois de seca será lixada, recebendo posteriormente uma demão de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica lavável com espaçamento mínimo de 1 hora entre cada demão. A massa acrílica deverá ser aplicada com desempenadeira de aço.



10.2. PINTURA A ÓLEO - ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS

As portas de madeira, seus marcos e caixilhos, serão lixados até que sua superfície esteja totalmente livre de irregularidades e sujeira, quando então receberão pintura com fundo preparador para depois aplicar tinta esmalte na cor marfim de primeira qualidade em tantas demãos quantas forem necessárias à obtenção da máxima uniformidade da superfície.

11. LIMPEZA

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as pavimentações, etc., serão limpas e cuidadosamente lavadas com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções de ácidos, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT:

- NB-597/77 - recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).

11.1. AZULEJOS

Inicialmente, as superfícies serão limpas com estopa seca. Depois serão tirados os respingos com palha de aço fina e/ou removedores adequados.

11.2. DE FERRAGEM E METAIS SANITÁRIOS

Os metais e ferragens cromados serão limpos com emprego de removedores adequados e/ou polidores não corrosivos, sendo lustrados no final com flanela seca.



11.3. VIDROS

A retirada de manchas e respingos de tinta terá de ser feita com um removedor adequado

11.4. APARELHOS SANITÁRIOS

Será feita a lavagem de aparelhos sanitários, assim como das peças de louça de acabamento, com água e sabão, e palha de aço muito fina não sendo permitido o uso de água com soluções ácidas. O polimento posterior da louça poderá ser feito com pasta removedora não ácida.

11.5. VERIFICAÇÃO FINAL

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilharia e portas.



Santa Luzia do Pará, 18 de Abril de 2018.


Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA

Antônio Osvaldo Cristo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 26.818 – D/PA



**REFORMA DA ESCOLA DA VILA DE SÃO
JOSÉ DO CAETÉ
SANTA LUZIA DO PARÁ**

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26618-D/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: REFORMA DA ESCOLA DO SÃO JOSÉ DO CAETÉ
LICITAÇÃO:

| BDI | 30,53% | LEIS SOCIAIS | |
|------|----------------|--------------|--------|
| BASE | SINAPI - 02/18 | HORISTA | 93,43% |
| | SEDOP - 09/17 | MENSALISTA | 51,87% |

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) | PR. UNIT.(R\$) | VALOR (R\$) |
|-------------------|-----------|--------|---|------|--------|----------------|----------------|--------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R\$ 3.928,10 |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 3,00 | R\$ 453,06 | R\$ 591,37 | R\$ 1.774,11 |
| 1.2 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. | m³ | 20,00 | R\$ 32,83 | R\$ 42,85 | R\$ 857,00 |
| 1.3 | 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m³ | 11,28 | R\$ 35,68 | R\$ 46,57 | R\$ 525,38 |
| 1.4 | 97647 | SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m² | 142,89 | R\$ 2,07 | R\$ 2,70 | R\$ 385,80 |
| 1.5 | 97650 | SINAPI | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m² | 142,89 | R\$ 2,07 | R\$ 2,70 | R\$ 385,80 |
| Subtotal item 1.0 | | | | | | | | R\$ 3.928,10 |

ATERRO DEMOLIÇÃO

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|--------|---|----|------|--------------|--------------|--------------|
| 2 | | | INFRAESTRUTURA SUPERESTRUTURA | | | | | R\$ 3.427,93 |
| 2.1 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. | m³ | 3,91 | R\$ 81,69 | R\$ 106,62 | R\$ 417,18 |
| 2.2 | 95467 | SINAPI | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | m³ | 2,78 | R\$ 326,92 | R\$ 426,72 | R\$ 1.187,31 |
| 2.3 | 95952 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 25 MPA. | m³ | 1,04 | R\$ 1.338,85 | R\$ 1.747,60 | R\$ 1.823,45 |
| Subtotal item 2.0 | | | | | | | | R\$ 3.427,93 |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|--------|---|----|--------|-----------|-----------|---------------|
| 3 | | | ALVENARIA | | | | | R\$ 16.820,91 |
| 3.1 | 87508 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. | m² | 137,87 | R\$ 52,84 | R\$ 68,97 | R\$ 9.508,55 |
| 3.2 | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. | m² | 275,73 | R\$ 2,68 | R\$ 3,49 | R\$ 962,30 |
| 3.3 | 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | m³ | 275,73 | R\$ 17,65 | R\$ 23,03 | R\$ 6.350,06 |
| Subtotal item 3.0 | | | | | | | | R\$ 16.820,91 |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|--------|--|----|--------|-----------|-----------|---------------|
| 4 | | | PISO | | | | | R\$ 12.081,00 |
| 4.1 | 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. | m² | 128,37 | R\$ 23,79 | R\$ 31,05 | R\$ 3.985,89 |
| 4.2 | 87247 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. | m² | 99,14 | R\$ 34,44 | R\$ 44,95 | R\$ 4.456,34 |
| 4.3 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. | m² | 56,05 | R\$ 49,74 | R\$ 64,92 | R\$ 3.638,77 |
| Subtotal item 4.0 | | | | | | | | R\$ 12.081,00 |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|--------|---|----|--------|-----------|-----------|---------------|
| 5 | | | COBERTURA | | | | | R\$ 20.459,21 |
| 5.1 | 96111 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. | m² | 99,14 | R\$ 35,47 | R\$ 46,29 | R\$ 4.589,19 |
| 5.2 | 92539 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | m² | 171,05 | R\$ 46,90 | R\$ 61,21 | R\$ 10.469,97 |
| 5.3 | 94195 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | m² | 171,05 | R\$ 24,19 | R\$ 31,57 | R\$ 5.400,05 |
| Subtotal item 5.0 | | | | | | | | R\$ 20.459,21 |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|--------|---|----|-------|--------------|--------------|--------------|
| 6 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V | | | | | R\$ 9.539,10 |
| 6.1 | 93141 | SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. | un | 30,00 | R\$ 108,83 | R\$ 142,05 | R\$ 4.261,50 |
| 6.2 | 39847 | SINAPI | AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H | un | 3,00 | R\$ 1.347,74 | R\$ 1.759,20 | R\$ 5.277,60 |
| Subtotal item 6.0 | | | | | | | | R\$ 9.539,10 |

| | | | | | | | | |
|-----|-----------|--------|---|-------|------|--------------|--------------|--------------|
| 7 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | R\$ 8.157,61 |
| 7.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC | unid. | 6,00 | R\$ 94,47 | R\$ 123,31 | R\$ 739,86 |
| 7.2 | 180214 | SEDOP | PONTO DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO DE PVC | unid. | 6,00 | R\$ 261,49 | R\$ 341,32 | R\$ 2.047,92 |
| 7.3 | 95463 | SINAPI | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1.90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM | unid. | 1,00 | R\$ 1.228,32 | R\$ 1.603,32 | R\$ 1.603,32 |
| 7.4 | 74198/001 | SINAPI | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM | unid. | 1,00 | R\$ 1.121,70 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.464,15 |
| 7.4 | 86900 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | unid. | 1,00 | R\$ 145,41 | R\$ 189,80 | R\$ 189,80 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: REFORMA DA ESCOLA DO SÃO JOSÉ DO CAETÉ
LICITAÇÃO:

| | | | |
|------|----------------|--------------|--------|
| BDI | 30,53% | LEIS SOCIAIS | |
| BASE | SINAPI - 02/18 | HORISTA | 93,43% |
| | SEDOP - 09/17 | MENSALISTA | 51,87% |

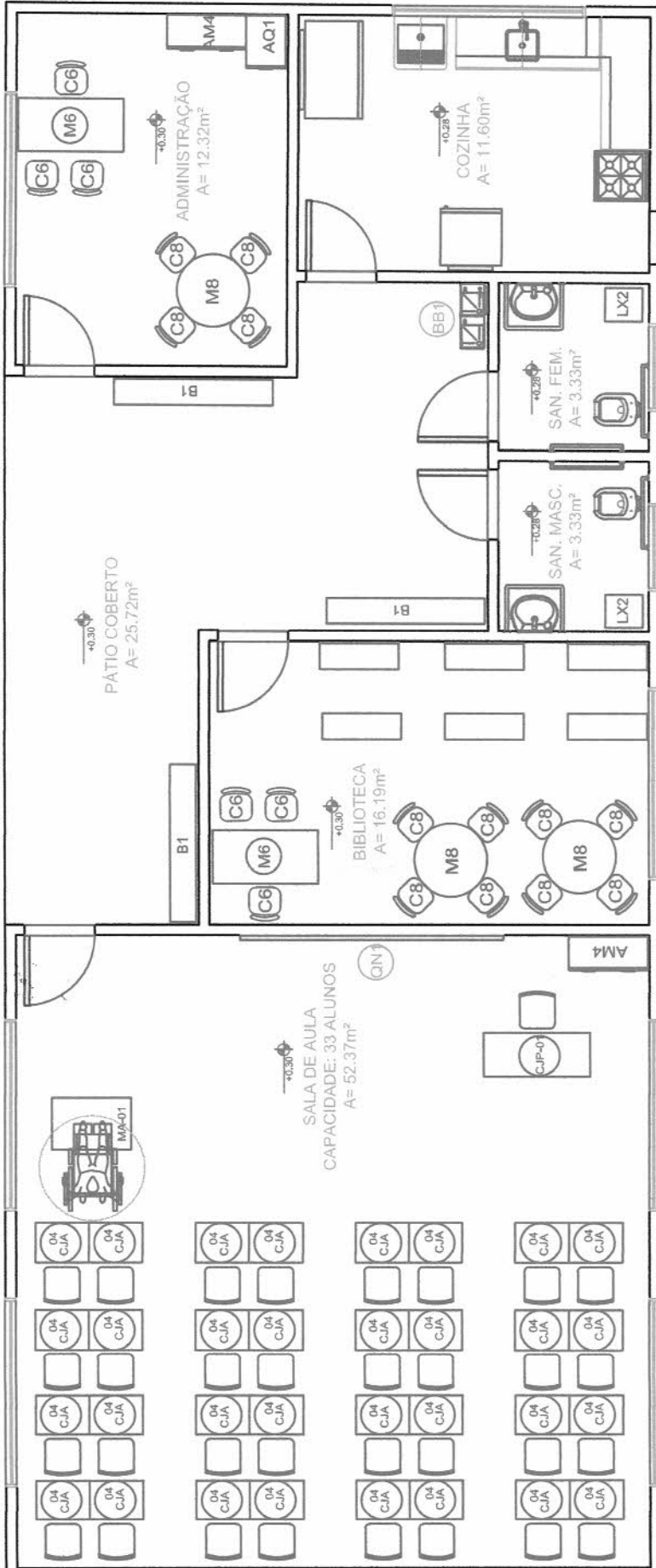
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) | PR. UNIT.(R\$) | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|-----------|--------|---|----------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| 7.4 | 86889 | SINAPI | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | unid. | 2,00 | R\$ 383,53 | R\$ 500,62 | R\$ 1.001,24 |
| 7.4 | 86931 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | unid. | 2,00 | R\$ 327,42 | R\$ 427,38 | R\$ 854,76 |
| 7.4 | 86929 | SINAPI | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | unid. | 1,00 | R\$ 196,56 | R\$ 256,56 | R\$ 256,56 |
| Subtotal item 7.0 | | | | | | | | R\$ 8.157,61 |
| 8 | | | PINTURA | | | | | R\$ 5.047,74 |
| 8.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. | m ² | 275,73 | R\$ 1,73 | R\$ 2,25 | R\$ 620,39 |
| 8.2 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. | m ² | 275,73 | R\$ 9,99 | R\$ 13,03 | R\$ 3.592,76 |
| 8.3 | 74245/001 | SINAPI | PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS | m ² | 56,05 | R\$ 11,41 | R\$ 14,89 | R\$ 834,58 |
| Subtotal item 8.0 | | | | | | | | R\$ 5.047,74 |
| 9 | | | ESQUADRIA | | | | | R\$ 10.809,78 |
| 9.1 | 91333 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | un | 6,00 | R\$ 557,40 | R\$ 727,57 | R\$ 4.365,42 |
| 9.2 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. | m ² | 16,20 | R\$ 304,76 | R\$ 397,80 | R\$ 6.444,36 |
| Subtotal item 9.0 | | | | | | | | R\$ 10.809,78 |
| 10 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ 344,03 |
| 10.1 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m ² | 128,37 | R\$ 2,06 | R\$ 2,68 | R\$ 344,03 |
| Subtotal item 10.0 | | | | | | | | R\$ 344,03 |
| Custo Total com BDI Incluso | | | | | | | | R\$ 90.615,40 |



Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA

PROJEÇÃO DA COBERTURA

CALÇADA



CALÇADA

PROJEÇÃO DA COBERTURA

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



ARQ-PROJ

RES.P. TÉCNICO : ENG. CIVIL

Av. Cláudio Sanches, N° 727 - FONE : 900352-7552

Antônio Osvaldo Cristo dos Santos

CREA: 25.818-D/PA

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Santa Luza do Para

PROJETO :

PROJETO ARQUITETÔNICO

LOCAL:

Santa Luza do Para - PA

ÁREA CONSTRUIDA:

Indicada

DATA:

Agosto / 17

ESCALA :

INDICADA

ASSUNTO :

Reforma Escola São João do Caeté

PROJETO CAD :

Antônio Osvaldo Cristo dos Santos

Fone: 91-9903527552 / 91-999922717


E-mail: osvaldosantos.eng@gmail.com

FRANCHA :

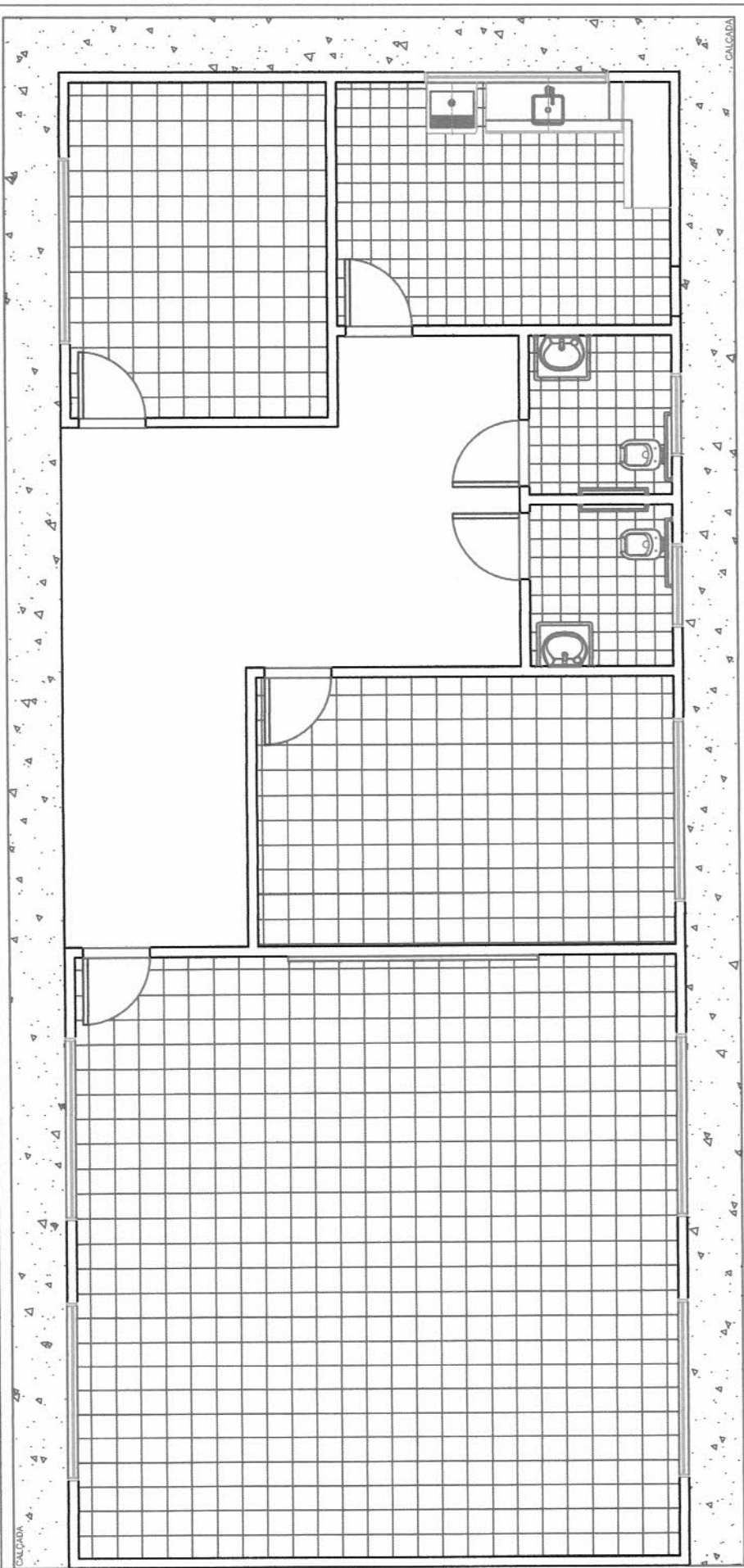
01

TOTAL:

03


 Antônio Osvaldo Cristo dos Santos
 Engenheiro Civil
 CPF: 002.702.992-11
 CREA-PA: 25818-D/PA

PROJEÇÃO DA COBERTURA



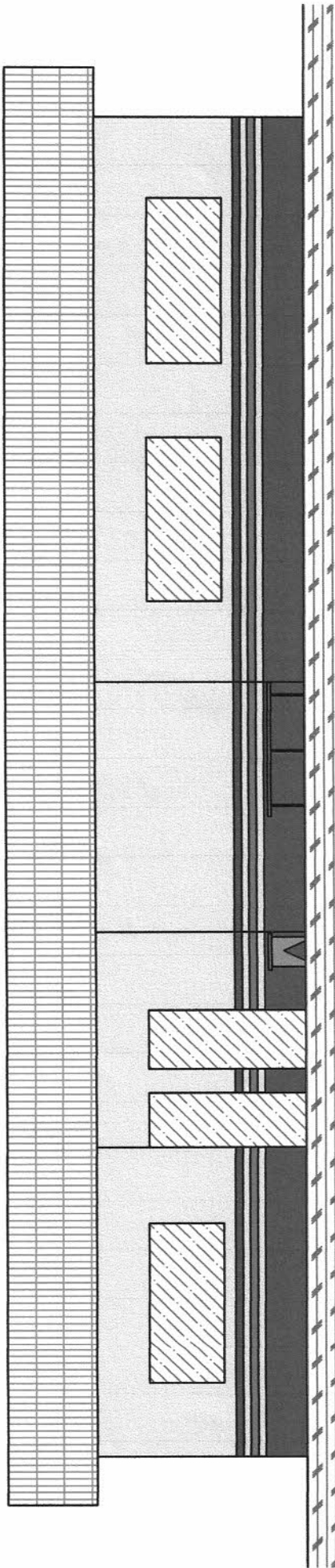
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



ARQ-PROJ
 Av. Cláudio Sanches, N. 727 - FONE: 900.85-7580
 RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL
 Antônio Osvaldo Cristo dos Santos
 CREA 26.818-D/PA
 PROPRIETÁRIO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Para

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO
 LOCAL: Santa Luzia do Para - PA
 ASSUNTO: Reforma Escola São João do Caeté
 ESCALA: INDICADA
 DATA: Agosto / 17
 FRANCHA: TOTAL: 02 03

Antônio Osvaldo Cristo dos Santos
 Engenheiro Civil
 CPF: 002.762.992-11
 CREA-PA: 26818-D/PA



CORTE BB
ESCALA 1:100



Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA

| | | | |
|---|---|------------------------------|--------------------|
| ARQ-PROJ <small>Av. Glauce Siqueira, N° 777 - FONE: 990327590</small> | | PROJETO ARQUITETÔNICO | |
| RESP. TÉCNICO : ENG. CIVIL | LOCAL : Santa Luza do Para - PA | ÁREA CONSTRUIDA : Indicada | DATA : Agosto / 17 |
| Antônio Osvaldo Costa dos Santos CREA 26.818-D/PA | ASSUNTO : Reforma Escola São João do Caeté | ESCALA : INDICADA | |
| PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Santa Luza do Para | PROJETO CAD : Antônio Osvaldo Costa dos Santos Fones: 91-990327590 / 91-999922717 E-mail: co.alcosantos.eng@gmail.com | FRANCHA : 03 | TOTAL : 03 |

CORTE AA
ESCALA 1:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (DESEMBOLSO)

| ITEM | SERVIÇOS | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | TOTAL | % |
|------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--------|
| 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% R\$ 3.928,10 | | | 100% R\$ 3.928,10 | 4,33% |
| 02 | INFRAESTRUTURA SUPERESTRUTURA | 100,00% R\$ 3.427,93 | | | 100% R\$ 3.427,93 | 3,78% |
| 03 | ALVENARIA | 100,00% R\$ 16.820,91 | | | 100% R\$ 16.820,91 | 18,56% |
| 04 | PISO | | 100,00% R\$ 12.081,00 | | 100% R\$ 12.081,00 | 13,33% |
| 05 | COBERTURA | | 80,00% R\$ 16.367,37 | 20,00% R\$ 4.091,84 | 100% R\$ 20.459,21 | 22,58% |
| 06 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V | | | 100,00% R\$ 9.539,10 | 100% R\$ 9.539,10 | 10,53% |
| 07 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | 100,00% R\$ 8.157,61 | 100% R\$ 8.157,61 | 9,00% |
| 08 | PINTURA | | | 100,00% R\$ 5.047,74 | 100% R\$ 5.047,74 | 5,57% |
| 09 | ESQUADRIA | | | 100,00% R\$ 10.809,78 | 100% R\$ 10.809,78 | 11,93% |
| 10 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | 100,00% R\$ 344,03 | 100% R\$ 344,03 | 0,38% |
| | PARCIAIS SIMPLES | R\$ 24.176,93 | R\$ 28.448,37 | R\$ 37.990,10 | R\$ 90.615,40 | 100% |
| | PERCENTUAIS SIMPLES | 26,68% | 31,39% | 41,92% | 100,00% | |
| | PARCIAIS ACUMULADAS | R\$ 24.176,93 | R\$ 52.625,30 | R\$ 90.615,40 | R\$ 90.615,40 | 100% |
| | PERCENTUAIS ACUMULADOS | 26,68% | 58,08% | 100,00% | 100,00% | |



Debes
Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CONE-PA: 2066-8-DIPA

End.: Av. Pres. Castelo Branco, 635 - Centro, CEP: 68.644-000 - Santa Luzia/PA - Fone: (91) 3445-1438
CNPJ: 63.887.848/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

| Item | DISCRIMINAÇÃO | % |
|---|----------------------------------|--------|
| A | BONIFICAÇÃO | 6,22% |
| B | DESPESAS INDIRETAS / FINANCEIRAS | 6,66% |
| B.1 | Administração Central | 3,00% |
| B.2 | Garantias e Seguros | 1,00% |
| B.3 | Risco | 1,27% |
| B.4 | Despesas Financeiras | 1,39% |
| C | DESPESAS FISCAIS | 13,15% |
| C.1 | COFINS | 3,00% |
| C.2 | PIS | 0,65% |
| C.3 | ISS | 5,00% |
| C.4 | CPRB (in RFB nº 1.597/2015) | 4,50% |
| * BDI = $\{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)) / (1-I)\} - 1$ | | 30,53% |

* Fonte: TCU/2013

Observações:

- 1) De acordo com a legislação, as taxas de leis sociais incidem sobre os preços de mão-de-obra. A discriminação dos fatores
- 2) Na composição de leis sociais não foram considerados alguns itens pela dificuldade em aferi-los ou pela sua baixa
 - Dispensa do empregado no mês que antecede o dissídio;
 - Assistência gratuita aos filhos e dependentes dos empregados em creches e pré-escolas.
- 3) Após os cálculos dos custos diretos, há necessidade de uma previsão dos custos indiretos envolvidos na administração do
- 4) Os itens abaixo não são considerados em nosso estudo de leis e devem ser incluídos nas Despesas Indiretas:
 - PIS / PASEP, pela sua similaridade com um imposto, uma vez que incide sobre as receitas operacionais;
 - COFINS, uma vez que incide sobre a Receita Bruta.

Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-DIPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: REFORMA DA ESCOLA DO SÃO JOSÉ DO CAETÉ

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | |
|------------------------------------|--|-----------------|---------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % |
| Grupo A | | | |
| A.1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A.2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A.3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A.4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A.5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A.6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A.7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A.8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A.9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| A | TOTAL DO GRUPO A | 16,80% | 16,80% |
| Grupo B | | | |
| B.1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,16% | 0,00% |
| B.2 | Feriados | 4,16% | 0,00% |
| B.3 | Auxílio - Enfermidade | 0,93% | 0,69% |
| B.4 | 13º Salário | 11,21% | 8,33% |
| B.5 | Licença Paternidade | 0,09% | 0,06% |
| B.6 | Faltas Justificadas | 0,75% | 0,56% |
| B.7 | Dias de Chuvas | 2,87% | 0,00% |
| B.8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,13% | 0,09% |
| B.9 | Férias Gozadas | 12,55% | 9,33% |
| B.10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,02% |
| B | TOTAL DO GRUPO B | 50,88% | 19,08% |
| Grupo C | | | |
| C.1 | Aviso Prévio Indenizado | 8,32% | 6,18% |
| C.2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,20% | 0,15% |
| C.3 | Férias Indenizadas | 1,87% | 1,39% |
| C.4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 5,41% | 4,02% |
| C.5 | Indenização Adicional | 0,70% | 0,52% |
| C | TOTAL DO GRUPO C | 16,50% | 12,26% |
| Grupo D | | | |
| D.1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,55% | 3,21% |
| D.2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,70% | 0,52% |
| D | TOTAL DO GRUPO D | 9,25% | 3,73% |
| PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D) | | 93,43% | 51,87% |

* Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA



MEMORIAL DESCRITIVO


DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA: REFORMA ESCOLA DE S O JOS  DO CAET 

 REA: 171,05 m²

LOCAL: VILA S O JOS  DO CAET , SANTA LUZIA DO PAR 

SERVI O: REFORMA


Ant nio Osvaldo das Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA



PROJETOS

Todos os projetos complementares necessários para a execução da reforma Projeto de cabeamento estruturado, Elétrica de Emergência e Projeto Hidrossanitário, deverão ser elaborados pela empresa ganhadora da licitação sem custo adicional a Obra.

Os projetos deverão ser apresentados a comissão de fiscalização a ser formada pela Secretaria de Educação do município de Santa Luzia do Pará juntamente com a Secretaria de Obras.

A execução de todos os serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados nos memoriais descritivos. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao responsável técnico pelo projeto e a fiscalização da obra. Nenhuma modificação poderá ser feita na obra sem consentimento por escrito, do autor do projeto.

GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial. Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- 1º. Projeto Arquitetônico;
- 2º. Memorial Descritivo;
- 3º. Demais projetos complementares.

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



A construção será executada conforme projeto arquitetônico e seus demais projetos complementares, atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Normas Brasileiras que deverão ser atendidas:- NBR - 5671 - Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura;

- NBR - 5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições;
- NBR - 12.722 - Discriminação de serviços para construção de edifícios;
- NBR - 7.678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção;
- NBR - 5410 - Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR - 5626 - Instalação Predial de Água Fria;
- NBR - 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado;
- NBR - 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;
- NBR - 14859-1 - Laje pré-fabricada - Lajes unidirecionais;
- NBR - 14859-2 - Laje pré-fabricada - Lajes bidirecionais;
- NBR - 8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação por grupos de resistência;
- NBR - 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR - 8681 - Ações e segurança nas estruturas;
- NBR - 14931 - Execução de estruturas de concreto;
- NBR - 6122 - Projeto e execução de fundações;
- NBR - 6123 - Forças devidas ao vento em edificações;
- NBR - 8545 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR - 7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;
- NBR - 9574 - Execução de impermeabilização;
- NBR - 9575 - Impermeabilização;
- NBR - 12170 - Potabilidade da água aplicável em sistema de impermeabilização;
- NBR - 8160 - Instalações Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução;
- NBR - 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos





Urbanos;

ACEITAÇÃO - Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

MÃO DE OBRA - A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;

RECEBIMENTO - Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

DIÁRIO DE OBRA - Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente, fazendo-se obrigatoriamente constar:

- Data da anotação;
- Nome do responsável pela anotação (Engenheiro ou Arquiteto);
- Condições meteorológicas (temperatura, umidade, chuva, vento e etc.)
- Etapa da obra em curso;
- Recebimento de materiais;
- Atividades realizadas e medições parciais;
- Número de profissionais alocados;
- Intercorrências e não conformidades;
- Outras informações que se demonstrarem necessárias.

DISPOSIÇÕES GERAIS





Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as disposições a seguir:

- I. Todos os materiais serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.
- II. A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras.
- III. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- IV. Todos os cômodos e instalações destinadas a pessoas portadoras de **deficiências deverão seguir a norma NBR 9050 “Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano”**.

VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

Na constatação a qualquer transgressão de Normas Técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor ou omissões que possam prejudicar o perfeito andamento ou conclusão da obra deverá haver imediata comunicação aos responsáveis técnicos pelos projetos. Esta comunicação deverá ser feita pelo construtor ainda na situação de proponente da obra.

Ainda com base nas averiguações realizadas preliminarmente e já definido o vencedor da licitação, o proponente deverá elaborar as soluções técnicas referentes à implantação da obra, a verificação do nivelamento do terreno e a compatibilização entre os projetos complementares.

Estará incluso nos custos desta contratação e será de total responsabilidade da CONTRATADA, a elaboração de todo e qualquer detalhamento, visita técnica e fornecimento de informações necessárias complementares que a Contratante julgar necessárias, relativo ao objeto desta contratação, que se fizerem necessárias na execução da obra, sem ônus adicionais, mesmo que não explicitadas claramente nesta especificação.

A empresa contratada, vencedora da licitação, obrigará-se a respeitar as especificações do projeto e este memorial descritivo. Qualquer modificação que possa ocorrer, para o seu aprimoramento, será objeto de consulta prévia, por escrito, à Comissão Fiscalizadora da obra, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações serão levadas a efeito.

O Diário de Obra, exigido por cláusula contratual, deverá ser constituído em





três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização do Município.

Será mantida na obra, uma equipe de operários com capacidade técnica específica para os serviços a serem desenvolvidos e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico, além de um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura, devidamente qualificado e em tempo integral.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos, pela Execução da obra.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários. O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal.

1. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA



1.1. PLACA DE OBRA

Deverá constar na obra, placa contendo identificação dos responsáveis técnicos pela obra. A Placa deverá ter todas as informações previstas na Legislação Fiscal Brasileira.

1.2. NIVELAMENTO

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis e alinhamentos das paredes, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, devendo ao responsável técnico pela obra e autores do projeto ser imediatamente avisado a respeito de divergências porventura encontradas.

Caberá ao Responsável pela Execução da Obra proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local.

1.3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.3.1. Instalação do Canteiro da Obra

A instalação do escritório e sanitários do canteiro de obra deverá estar em conformidade



com a NR-18.

O local para instalações do escritório pode ser em alguma sala que não sofrerá muitas mudanças no decorrer da obra, desde que autorizado pela Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Pará.

Na sala que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o livro da obra, o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto) da obra, matrícula da obra no INSS, um jogo completo de cada projeto aprovado e mais um jogo completo de cada projeto para atualização na obra.

Haverá ainda na obra disponível para uso, todo o equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e inspetores.

1.3.1.1. Instalação Provisória de Água, Esgoto e Sanitários.

Durante a obra será utilizado o sistema de abastecimento existente. Deverá haver cuidado especial por parte da FISCALIZAÇÃO, quanto à previsão de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

O abastecimento de água ao canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção.

2. INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA

O execução das alvenarias, recuperação de rachaduras, correção de infiltrações e execução do novo alpendre deverão ser elaborados de acordo com as seguintes normas:

- NBR - 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado;
- NBR - 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;
- NBR - 14859-1 - Laje pré-fabricada - Lajes unidirecionais;
- NBR - 14859-2 - Laje pré-fabricada - Lajes bidirecionais;
- NBR - 8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação por grupos de resistência;
- NBR - 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR - 8681 - Ações e segurança nas estruturas;
- NBR - 14931 - Execução de estruturas de concreto;
- NBR - 6122 - Projeto e execução de fundações;
- NBR - 6123 - Forças devidas ao vento em edificações





A recuperação da estrutura e de infiltrações indicadas no Projeto Arquitetônico deverá ser executado com elementos ou componentes de concreto moldado "in loco".

3. ALVENARIAS

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico, lembrando que, as cotas das espessuras das paredes, no projeto arquitetônico deverão ser consideradas com revestimento, ou seja, além da espessura do tijolo é computada uma camada de reboco em cada face.

As paredes serão construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos furados 06 (seis) furos, com dimensões de (9 x 14 x 19) cm, assentados com argamassa de cimento e areia média (limpa) no traço 1:8 (cimento: areia). A espessura das juntas será de, no máximo, 15mm (quinze milímetros), tanto no sentido vertical quanto horizontal. As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. Os vãos de porta e janela têm de atender às medidas e localização prevista no projeto. Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Sob o vão das janelas deve-se colocar vergas e contra-vergas.

Na união de alvenarias com vigas, lajes e pilares deverão ser executados chapisco, a fim de proporcionar maior aderência.

As tubulações elétricas e hidráulicas embutidas na alvenaria, deverão permitir um recobrimento mínimo de 15 mm.

Toda a alvenaria será inspecionada antes de ser revestida, devendo ser formalmente aceita no Livro de Obra.

- Paredes de 12 cm - tijolos cerâmicos de 6 furos $\frac{1}{2}$ vez (9x14x19cm);

3.1. VERGASE CONTRA-VERGAS.

Os vãos de porta e janela têm de atender às medidas e localização prevista no projeto. Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Sob o vão das janelas serão colocadas vergas e contra-vergas. As vergas e contra-vergas precisam exceder de 30 a 40 cm de cada lado e ter altura mínima de 11 cm.





4. COBERTURA

4.1. ESTRUTURASEM MADEIRA

As estruturas em madeira deverão obedecer à norma NBR 07190/97 - Cálculo e Execução de Estruturas de Madeira - da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Toda estrutura deverá ser executada obedecendo às medidas e o posicionamentos indicados no projeto.

A estrutura da cobertura deverá ser de boa qualidade e resistente à ação de insetos xilófagos. Na execução de estruturas de madeira, deve-se observar que na madeira empregada não existam fungos, carunchos e cupins nem estilhaçamento longitudinal, ou falta de seção por corte errado de serraria.

4.1.1. Estocagem da Madeira

Deve ser estocada protegida das intempéries, em local arejado isento de umidade e resíduos de obras, devidamente apoiadas sobre travessas. No recebimento, o empilhamento seja feito de modo correto, na horizontal, com separadores transversais a cada 50 cm, em local seco e ventilado, obedecendo às técnicas usuais de serrarias; que iguais cuidados sejam tomados com os parafusos de madeira, pregos, parafusos franceses, tirantes e braçadeiras, para que nada falte durante a execução; que todas as partes da estrutura sejam pré-armadas no chão, que todos os entalhes sejam realizados de acordo com a NBR 07190/97.

4.2. TELHASCERÂMICAS

Para a cobertura será usado telhas cerâmicas tipo Plan, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido. A colocação deverá ser feita conforme detalhes e cortes do projeto arquitetônico, e deverá seguir as especificações do fabricante.

5. REVESTIMENTOS

O revestimento das paredes serão executados com argamassa, num procedimento que ocorrerá em duas etapas básicas: chapisco e emboço de massa única.

A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas.

Nas emendas de paredes novas e velhas deverão ser aplicadas telas de poliéster.



5.1. CHAPISCO

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

O chapisco comum - camada irregular e descontínua - será executado à base de cimento e areia grossa, traço 1:3, apenas jogando-se a argamassa com a colher de pedreiro, superficialmente sobre a alvenaria, permitindo, posteriormente, a aderência da argamassa de emboçamento.

A espessura máxima do chapisco será de 5mm.

5.2. EMBOÇO / MASSA ÚNICA

O emboço/massa única deverá ser feito no traço 1:3, cimento e areia média peneirada.

O emboço de cada parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações, colocação de peitoris e marcos de esquadrias. A superfície do chapisco deve ser abundantemente molhada antes de receber o emboço.

A espessura do emboço deverá ter em média 20 mm.

Na ocorrência de temperaturas elevadas, os emboços externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

O acabamento será alisado à desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

6. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Cerca de 10 dias após a execução do emboço, realizar a colocação dos azulejos de primeira qualidade, com juntas a prumo, assentados com argamassa especial para azulejos. Os revestimentos cerâmicos serão assentados a seco, com emprego de argamassa industrializada de alta adesividade (cola), sobre as paredes rebocadas.

Os azulejos a serem cortados para a passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações, deverão ser feitos com equipamentos apropriados para essa finalidade, devendo ser evitado o processo manual, e não deverão apresentar rachaduras nem emendas. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



O ponto de partida de colocação dos azulejos na parede será preferencialmente do centro alinhando pelo rejunte ou pela peça ou ainda conforme determinado no detalhe, de modo que nos extremos termine com tamanhos iguais, mas maior que a metade da peça.

Deverão ser observados os valores mínimos recomendados pelo fabricante dos azulejos para a espessura das juntas, os quais deverão ser adotados, junta recomendada mínima de 4mm. Os rejuntos serão com rejunte industrializado e não serão admitidas rebarbas.

Serão colocados azulejos com rejunte industrializado até a altura do forro.

Serão de primeira qualidade, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea, dureza e resistência suficiente.

De acordo com a NBR 7169, os azulejos a serem empregados deverão pertencer à classe A.

7. ESQUADRIAS

As esquadrias - portas e janelas - obedecerão rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico.

7.1. TIPOS DE ESQUADRIAS

Todos os serviços de esquadrias, novas, portas e janelas deverão ser executados, de acordo, com as especificações, contidas neste memorial.

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira e outros defeitos.

As portas internas serão de madeira de lei, isentas de nós, com tratamento anticupim, incluindo as guarnições, sendo que as vistas das portas serão de madeira com espessura de 3cm e largura de 7cm, de qualidade extra, lixados, desempenados e fixados por meio de prego em buchas de madeira, as emendas serão perfeitas de maneira que permaneçam alinhadas e sem rebarbas. A sua colocação deverá ser realizada com especial cuidado garantindo a precisão do reboco e seu requadro junto aos vãos das portas de maneira a propiciar a fixação com perfeição.

As janelas e Porta de entrada Principal, serão em vidro temperado e alumínio com espessura de 6mm.





7.2. FERRAGENS

As ferragens deverão apresentar algumas qualidades, tais como boa resistência mecânica, ao desgaste e a oxidação, e facilidade de manuseio. O assentamento das ferragens será executado com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, etc. Terão a forma exata das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira etc.

Se for julgada necessária, por falta de meios de proteção, a ferragem será retirada para a execução da pintura.

Todas as ferragens para as esquadrias deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão em geral de aço galvanizado.

As ferragens, principalmente as dobradiças serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que forem submetidas.

Terminada a obra, as chaves mestras serão entregues à FISCALIZAÇÃO que se encarregará de ensinar os usuários finais de seu uso.

7.2.1. Fechadura

As fechaduras serão de aço inox. A altura da maçaneta da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deverá seguir as recomendações da NBR. 9050/2004:

“As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca.

“Os comandos e trincos das janelas e portas devem ser do tipo alavanca, atendendo sua altura aos limites de ação e alcance manual, de acordo com o especificado, da NBR9050/2004, será de 1,00m”.

7.2.2. Dobradiças

Durante os trabalhos em obra as fechaduras deverão estar totalmente protegidas da sujeira e de choques que a possam danificar. As ferragens obedecerão às especificações da ABNT. Todas as portas receberão um conjunto de 3 dobradiças de 3 ½ “x 3” em aço inoxidável, de primeira qualidade.

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1. REGULARIZAÇÃO PARA REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO

Antes do assentamento do piso, deverão ser regularizados os desníveis através de rampas,





conforme indicado no projeto arquitetônico. No Alpendre lateral deverá ser regularizado o piso para que fique nivelado com o ambiente interno, conforme projeto arquitetônico.



8.2. PISOS CERÂMICOS

Nos ambientes internos será utilizado piso em cerâmica esmaltada PEI-4. Para o assentamento dos pisos cerâmicos deverá ser empregada argamassa colante em pó - tipo AC-3 (para piso sobre piso). A espessura das juntas será conforme indicação do fabricante.

9. INSTALAÇÕES DE ELETRICIDADE

A execução das Instalações Elétricas deverá seguir rigorosamente os projetos e memoriais específicos, no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais e conduites, e medidas com respeito às fiações, disjuntores, dispositivos de comando e controle, motores e dispositivos de sinalização e comunicação visual, cabeamento estruturado para redes de computadores e telefônica.

Todas as partes devem estar executadas respeitando os dados dos desenhos, e estarem firmes em suas posições. Só será aceito material de marca e qualidade comprovada.

Todos os materiais, equipamentos, que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento das instalações elétricas da edificação, estarão sobre responsabilidade da empresa CONTRATADA.

10. PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

10.1. PINTURA ACRÍLICA LAVÁVEL

Será aplicada a tinta acrílica lavável em todos os ambientes.



Nas emendas de paredes deverá ser aplicada para nivelamento massa acrílica que depois de seca será lixada, recebendo posteriormente uma demão de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica lavável com espaçamento mínimo de 1 hora entre cada demão. A massa acrílica deverá ser aplicada com desempenadeira de aço.



10.2. PINTURA A ÓLEO - ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS

As portas de madeira, seus marcos e caixilhos, serão lixados até que sua superfície esteja totalmente livre de irregularidades e sujeira, quando então receberão pintura com fundo preparador para depois aplicar tinta esmalte na cor marfim de primeira qualidade em tantas demãos quantas forem necessárias à obtenção da máxima uniformidade da superfície.

11. LIMPEZA

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as pavimentações, etc., serão limpas e cuidadosamente lavadas com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções de ácidos, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT:

- NB-597/77 - recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).

11.1. AZULEJOS

Inicialmente, as superfícies serão limpas com estopa seca. Depois serão tirados os respingos com palha de aço fina e/ou removedores adequados.

11.2. DE FERRAGEM E METAIS SANITÁRIOS

Os metais e ferragens cromados serão limpos com emprego de removedores adequados e/ou polidores não corrosivos, sendo lustrados no final com flanela seca.



11.3. VIDROS

A retirada de manchas e respingos de tinta terá de ser feita com um removedor adequado.

11.4. APARELHOS SANITÁRIOS

Será feita a lavagem de aparelhos sanitários, assim como das peças de louça de acabamento, com água e sabão, e palha de aço muito fina não sendo permitido o uso de água com soluções ácidas. O polimento posterior da louça poderá ser feito com pasta removedora não ácida.

11.5. VERIFICAÇÃO FINAL

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilharia e portas.




Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.992-11
CREA-PA: 26818-D/PA

Antônio Osvaldo Cristo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 26.818 – D/PA

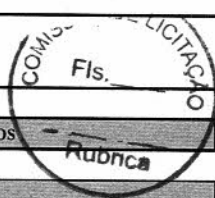


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: REFORMA DA ESCOLA DO A COMUNIDADE TRES VOLTAS

LICITAÇÃO:



| | | | |
|------|----------------|--------------|--------|
| BDI | 30,53% | LEIS SOCIAIS | |
| BASE | SINAPI - 02/18 | HORISTA | 93,43% |
| | SEDOP - 09/17 | MENSALISTA | 51,87% |

| ITEM | CÓDIGO | FORNE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PR. UNIT.(RS) | PR. UNIT.(RS) | VALOR (RS) |
|------|--------|-------|------------------------|------|--------|---------------|---------------|------------|
|------|--------|-------|------------------------|------|--------|---------------|---------------|------------|

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|--------|---|----|------|------------|------------|--------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | RS 1.774,11 |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 3,00 | R\$ 453,06 | R\$ 591,37 | R\$ 1.774,11 |
| Subtotal item 1.0 | | | | | | | | RS 1.774,11 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|---|----|--------|------------|------------|--------------------|
| 2 | | | INFRAESTRUTURA SUPERESTRUTURA | | | | | RS 8.372,04 |
| 2.1 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENNTO OU SAPATA COM PREVISÃO DE FORMA AF 06 2017 | m³ | 1,35 | R\$ 51,17 | R\$ 66,79 | R\$ 90,17 |
| 2.2 | 94097 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCALCOM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA | m³ | 0,03 | R\$ 3,46 | R\$ 4,51 | R\$ 0,14 |
| 2.3 | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO (e=5,0CM) PREPARO MECANICO | m² | 0,80 | R\$ 18,52 | R\$ 24,17 | R\$ 19,34 |
| 2.4 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA , BALDRAME E SAPATA AÇO CA-50DE 5MM | KG | 67,50 | R\$ 10,14 | R\$ 13,23 | R\$ 881,71 |
| 2.5 | 96532 | SINAPI | FABRICAÇÃO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA | M2 | 5,40 | R\$ 93,87 | R\$ 122,52 | R\$ 652,99 |
| 2.6 | 6 | CPU | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPA | M3 | 2,41 | R\$ 637,41 | R\$ 832,01 | R\$ 1.978,87 |
| 2.7 | 92755 | SINAPI | ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA EM CONCRETO EM ESTRUTURA CONVENCIONAL | KG | 170,00 | R\$ 10,14 | R\$ 13,23 | R\$ 2.220,20 |
| 2.8 | 96533 | SINAPI | FABRICAÇÃO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATAS,PILARES E VIGAS | M2 | 41,99 | R\$ 46,75 | R\$ 61,02 | R\$ 2.528,63 |
| Subtotal item 2.0 | | | | | | | | RS 8.372,04 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|---|----|-------|-----------|-----------|--------------------|
| 3 | | | ALVENARIA | | | | | RS 4.840,14 |
| 3.1 | 87508 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. | m² | 39,67 | R\$ 52,84 | R\$ 68,97 | R\$ 2.736,04 |
| 3.2 | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L | m² | 79,34 | R\$ 2,68 | R\$ 3,49 | R\$ 276,90 |
| 3.3 | 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | m² | 79,34 | R\$ 17,65 | R\$ 23,03 | R\$ 1.827,20 |
| Subtotal item 3.0 | | | | | | | | RS 4.840,14 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|--|----|--------|-----------|-----------|---------------------|
| 4 | | | PISO | | | | | RS 15.455,36 |
| 4.1 | 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. | m² | 203,36 | R\$ 23,79 | R\$ 31,05 | R\$ 6.314,33 |
| 4.2 | 87247 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. | m² | 203,36 | R\$ 34,44 | R\$ 44,95 | R\$ 9.141,03 |
| Subtotal item 4.0 | | | | | | | | RS 15.455,36 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|---|----|--------|-----------|-----------|---------------------|
| 5 | | | COBERTURA | | | | | RS 30.657,80 |
| 5.1 | 96111 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. | m² | 203,36 | R\$ 35,47 | R\$ 46,29 | R\$ 9.413,53 |
| 5.2 | 92539 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | m² | 203,36 | R\$ 46,90 | R\$ 61,21 | R\$ 12.447,67 |
| | 94445 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA TIPO PLAN,COM ATE 2 AGUAS | m² | 180,00 | R\$ 37,44 | R\$ 48,87 | R\$ 8.796,60 |
| Subtotal item 5.0 | | | | | | | | RS 30.657,80 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------|---|----|-------|--------------|--------------|---------------------|
| 6 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V | | | | | RS 11.287,70 |
| 6.1 | 93141 | SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. | un | 35,00 | R\$ 108,83 | R\$ 142,05 | R\$ 4.971,75 |
| 6.2 | 39847 | SINAPI | AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H | un | 3,00 | R\$ 1.347,74 | R\$ 1.759,20 | R\$ 5.277,60 |
| 6.3 | 97585 | SINAPI | LUMINARIA SOBREPOR 18W , 2 LAMPADAS | UN | 15,00 | R\$ 53,74 | R\$ 69,23 | R\$ 1.038,45 |
| Subtotal item 6.0 | | | | | | | | RS 11.287,70 |

| | | | | | | | | |
|-----|-----------|--------|---|-------|------|--------------|--------------|--------------|
| 7 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | RS 8.584,99 |
| 7.1 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC | unid. | 6,00 | R\$ 94,47 | R\$ 123,31 | R\$ 739,86 |
| 7.2 | 180214 | SEDOP | PONTO DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO DE PVC | unid. | 6,00 | R\$ 261,49 | R\$ 341,32 | R\$ 2.047,92 |
| 7.3 | 95463 | SINAPI | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM | unid. | 1,00 | R\$ 1.228,32 | R\$ 1.603,32 | R\$ 1.603,32 |
| 7.4 | 74198/001 | SINAPI | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM | unid. | 1,00 | R\$ 1.121,70 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.464,15 |
| 7.4 | 86900 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | unid. | 1,00 | R\$ 145,41 | R\$ 189,80 | R\$ 189,80 |
| 7.4 | 86889 | SINAPI | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | unid. | 2,00 | R\$ 383,53 | R\$ 500,62 | R\$ 1.001,24 |
| 7.4 | 86931 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | unid. | 3,00 | R\$ 327,42 | R\$ 427,38 | R\$ 1.282,14 |
| 7.4 | 86929 | SINAPI | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, CABO DE PNEUMÁTICO E TUBULAÇÃO DE 1/2" X 40CM PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | unid. | 1,00 | R\$ 196,56 | R\$ 256,56 | R\$ 256,56 |

Telefone: (91) 8445-1438

Endereço: Rua 664, nº 664 - Vila União - Santa Luzia - PA

CEP: 63.887.848/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



OBRA: REFORMA DA ESCOLA DO A COMUNIDADE TRES VOLTAS
LICITAÇÃO:

| | | | |
|-------------|----------------|---------------------|--------|
| BDI | 30,53% | LEIS SOCIAIS | |
| BASE | SINAPI - 02/18 | HORISTA | 93,43% |
| | SEDOP - 09/17 | MENSALISTA | 51,87% |

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) | PR. UNIT.(R\$) | VALOR (R\$) |
|------|--------|-------|------------------------|------|--------|----------------|----------------|-------------|
|------|--------|-------|------------------------|------|--------|----------------|----------------|-------------|

| | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|---------------------|
| Subtotal item 7.0 | | | | | | | | R\$ 8.584,99 |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|---------------------|

| 8 | | | PINTURA | | | | | R\$ 3.101,84 |
|--------------------------|-------|--------|---|----|--------|----------|-----------|---------------------|
| 8.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. | m² | 203,00 | R\$ 1,73 | R\$ 2,25 | R\$ 456,75 |
| 8.2 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. | m² | 203,00 | R\$ 9,99 | R\$ 13,03 | R\$ 2.645,09 |
| Subtotal item 8.0 | | | | | | | | R\$ 3.101,84 |

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



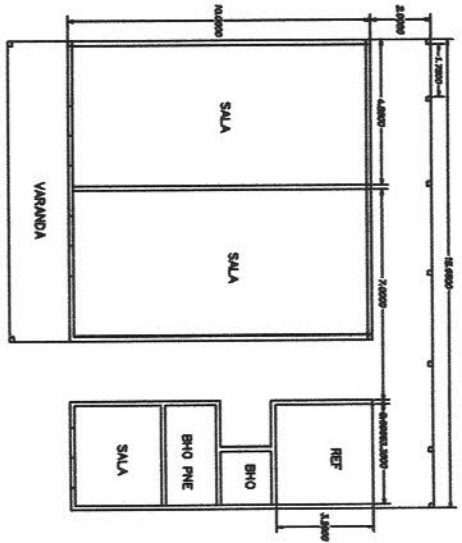
OBRA: REFORMA DA ESCOLA DO A COMUNIDADE TRES VOLTAS
LICITAÇÃO:

| | | | |
|------|----------------|--------------|--------|
| BDI | 30,53% | LEIS SOCIAIS | |
| BASE | SINAPI - 02/18 | HORISTA | 93,43% |
| | SEDOP - 09/17 | MENSALISTA | 51,87% |

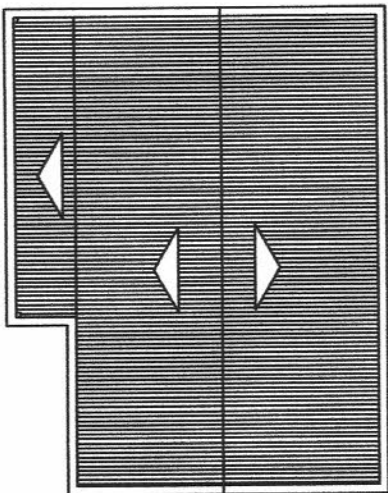
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) | PR. UNIT.(R\$) | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|--------|--------|--|------|--------|----------------|----------------|----------------------|
| 9 | | | ESQUADRIA | | | | | R\$ 13.379,16 |
| 9.1 | 91333 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 7,00 | R\$ 557,40 | R\$ 727,57 | R\$ 5.092,99 |
| 9.2 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA | m² | 20,83 | R\$ 304,76 | R\$ 397,80 | R\$ 8.286,17 |
| Subtotal item 9.0 | | | | | | | | R\$ 13.379,16 |
| 10 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ 545,00 |
| 10.1 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 203,36 | R\$ 2,06 | R\$ 2,68 | R\$ 545,00 |
| Subtotal item 10.0 | | | | | | | | R\$ 545,00 |
| Custo Total com BDI incluso | | | | | | | | R\$ 97.998,14 |

f
Manoel
Engº civil
11.253-D
CREA-PA

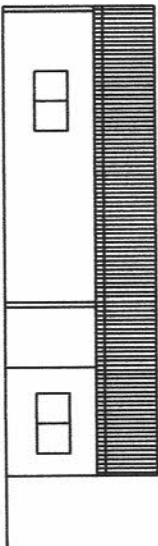




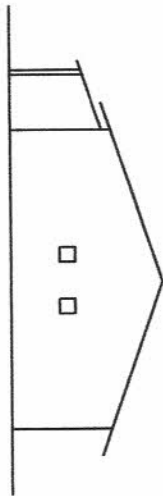
PLANTA BAIXA



PLANTA DE COBERTURA



ELEVÇÃO FRONTAL



ELEVÇÃO LATERAL

NOTAS

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------------|-------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 01 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 02 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 03 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 04 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 05 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 06 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 07 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 08 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 09 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 10 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 11 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 12 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 13 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 14 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 15 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 16 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 17 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 18 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 19 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 20 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 21 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 22 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 23 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 24 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 25 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 26 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 27 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 28 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 29 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 30 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 31 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 32 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 33 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 34 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 35 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 36 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 37 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 38 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 39 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 40 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 41 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 42 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 43 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 44 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 45 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 46 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 47 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 48 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 49 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |
| 50 | CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGADO | m² | | |

REVISÕES

| Nº | DATA | DESCRIÇÃO |
|----|------|-----------|
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | | |
| 25 | | |
| 26 | | |
| 27 | | |
| 28 | | |
| 29 | | |
| 30 | | |
| 31 | | |
| 32 | | |
| 33 | | |
| 34 | | |
| 35 | | |
| 36 | | |
| 37 | | |
| 38 | | |
| 39 | | |
| 40 | | |
| 41 | | |
| 42 | | |
| 43 | | |
| 44 | | |
| 45 | | |
| 46 | | |
| 47 | | |
| 48 | | |
| 49 | | |
| 50 | | |

PROJETO DE ARQUITETURA

ÁREA E/OU SUBÁREA

TÍTULO 1 DO DESENHO

TÍTULO 2 DO DESENHO

TÍTULO 3 DO DESENHO

ESCALA

PROJETA

PROJETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (DESEMBOLSO)

| ITEM | SERVIÇOS | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | TOTAL | % |
|------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|--------|
| 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% RS 1.774,11 | | | 100% RS 1.774,11 | 1,81% |
| 02 | INFRAESTRUTURA SUPERESTRUTURA | 100,00% RS 8.372,04 | | | 100% RS 8.372,04 | 8,54% |
| 03 | ALVENARIA | 100,00% RS 4.840,14 | | | 100% RS 4.840,14 | 4,94% |
| 04 | PISO | | 100,00% RS 15.455,36 | 20,00% RS 6.131,56 | 100% RS 15.455,36 | 15,77% |
| 05 | COBERTURA | | 80,00% RS 24.526,24 | 100,00% RS 6.131,56 | 100% RS 30.657,80 | 31,28% |
| 06 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V | | | 100,00% RS 11.287,70 | 100% RS 11.287,70 | 11,52% |
| 07 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | 100,00% RS 8.584,99 | 100% RS 8.584,99 | 8,76% |
| 08 | PINTURA | | | 100,00% RS 3.101,84 | 100% RS 3.101,84 | 3,17% |
| 09 | ESQUADRIA | | | 100,00% RS 13.379,16 | 100% RS 13.379,16 | 13,65% |
| 10 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | 100,00% RS 545,00 | 100% RS 545,00 | 0,56% |
| | PARCIAIS SIMPLES | RS 14.986,28 | RS 39.981,60 | RS 43.030,26 | RS 97.998,14 | 99% |
| | PERCENTUAIS SIMPLES | 15,29% | 40,80% | 43,91% | 100,00% | |
| | PARCIAIS ACUMULADAS | RS 14.986,28 | RS 54.967,88 | RS 97.998,14 | | |
| | PERCENTUAIS ACUMULADOS | 15,29% | 56,09% | 100,00% | | |

End.: Av. Pres. Castelo Branco, 635 - Centro, CEP: 68.644-000 - Santa Luzia/PA Fone: (91) 3445-1438

Ass: Paulo Cesar P.
End: civil
55 253 30
CRENS/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

| Item | DISCRIMINAÇÃO | % |
|--|---|---------------|
| A | BONIFICAÇÃO | 6,22% |
| B | DESPESAS INDIRETAS / FINANCEIRAS | 6,66% |
| B.1 | <i>Administração Central</i> | 3,00% |
| B.2 | <i>Garantias e Seguros</i> | 1,00% |
| B.3 | <i>Risco</i> | 1,27% |
| B.4 | <i>Despesas Financeiras</i> | 1,39% |
| C | DESPESAS FISCAIS | 13,15% |
| C.1 | <i>COFINS</i> | 3,00% |
| C.2 | <i>PIS</i> | 0,65% |
| C.3 | <i>ISS</i> | 5,00% |
| C.4 | <i>CPRB (in RFB nº 1.597/2015)</i> | 4,50% |
| *BDI = $\{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)) / (1-I)\} - 1$ | | 30,53% |

* Fonte : TCU/2013

Observações:

- 1) De acordo com a legislação, as taxas de leis sociais incidem sobre os preços de mão-de-obra. A discriminação dos fatores
- 2) Na composição de leis sociais não foram considerados alguns itens pela dificuldade em aferi-los ou pela sua baixa
 - Dispensa do empregado no mês que antecede o dissídio;
 - Assistência gratuita aos filhos e dependentes dos empregados em creches e pré-escolas.
- 3) Após os cálculos dos custos diretos, há necessidade de uma previsão dos custos indiretos envolvidos na administração do
- 4) Os itens abaixo não são considerados em nosso estudo de leis e devem ser incluídos nas Despesas Indiretas:
 - PIS / PASEP, pela sua similaridade com um imposto, uma vez que incide sobre as receitas operacionais;
 - COFINS, uma vez que incide sobre a Receita Bruta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: REFORMA DA ESCOLA TRÊS VOLTAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | |
|------------------------------------|--|-----------------|---------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % |
| Grupo A | | | |
| A.1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A.2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A.3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A.4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A.5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A.6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A.7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A.8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A.9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| A | TOTAL DO GRUPO A | 16,80% | 16,80% |
| Grupo B | | | |
| B.1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,16% | 0,00% |
| B.2 | Feriados | 4,16% | 0,00% |
| B.3 | Auxílio - Enfermidade | 0,93% | 0,69% |
| B.4 | 13º Salário | 11,21% | 8,33% |
| B.5 | Licença Paternidade | 0,09% | 0,06% |
| B.6 | Faltas Justificadas | 0,75% | 0,56% |
| B.7 | Dias de Chuvas | 2,87% | 0,00% |
| B.8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,13% | 0,09% |
| B.9 | Férias Gozadas | 12,55% | 9,33% |
| B.10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,02% |
| B | TOTAL DO GRUPO B | 50,88% | 19,08% |
| Grupo C | | | |
| C.1 | Aviso Prévio Indenizado | 8,32% | 6,18% |
| C.2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,20% | 0,15% |
| C.3 | Férias Indenizadas | 1,87% | 1,39% |
| C.4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 5,41% | 4,02% |
| C.5 | Indenização Adicional | 0,70% | 0,52% |
| C | TOTAL DO GRUPO C | 16,50% | 12,26% |
| Grupo D | | | |
| D.1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,55% | 3,21% |
| D.2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,70% | 0,52% |
| D | TOTAL DO GRUPO D | 9,25% | 3,73% |
| PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D) | | 93,43% | 51,87% |

* Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA: REFORMA ESCOLA DE TRÊS VOLTAS

ÁREA: 229,45 m²

LOCAL: COMUNIDADE DE TRÊS VOLTAS, SANTA LUZIA DO PARÁ

SERVIÇO: REFORMA



PROJETOS

Todos os **projetos complementares necessários para a execução da reforma Projeto de cabeamento estruturado, Elétrica de Emergência e Projeto Hidrossanitário, deverão ser elaborados pela empresa ganhadora da licitação sem custo adicional a Obra.**

Os projetos deverão ser apresentados a comissão de fiscalização a ser formada pela Secretaria de Educação do município de Santa Luzia do Pará juntamente com a Secretaria de Obras.

A execução de todos os serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados nos memoriais descritivos. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao responsável técnico pelo projeto e a fiscalização da obra. Nenhuma modificação poderá ser feita na obra sem consentimento por escrito, do autor do projeto.

GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial. Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- 1º. Projeto Arquitetônico;**
- 2º. Memorial Descritivo;**
- 3º. Demais projetos complementares.**

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



A construção será executada conforme projeto arquitetônico e seus demais projetos complementares, atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Normas Brasileiras que deverão ser atendidas:- NBR - 5671 - Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura;

- NBR - 5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições;
- NBR - 12.722 - Discriminação de serviços para construção de edifícios;
- NBR - 7.678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção;
- NBR - 5410 - Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR - 5626 - Instalação Predial de Água Fria;
- NBR - 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado;
- NBR - 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;
- NBR - 14859-1 - Laje pré-fabricada - Lajes unidirecionais;
- NBR - 14859-2 - Laje pré-fabricada - Lajes bidirecionais;
- NBR - 8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação por grupos de resistência;
- NBR - 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR - 8681 - Ações e segurança nas estruturas;
- NBR - 14931 - Execução de estruturas de concreto;
- NBR - 6122 - Projeto e execução de fundações;
- NBR - 6123 - Forças devidas ao vento em edificações;
- NBR - 8545 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR - 7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;
- NBR - 9574 - Execução de impermeabilização;
- NBR - 9575 - Impermeabilização;
- NBR -12170 - Potabilidade da água aplicável em sistema de impermeabilização;
- NBR - 8160 - Instalações Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução;
- NBR - 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Equipamentos Urbanos;

ACEITAÇÃO - Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

MÃO DE OBRA - A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;

RECEBIMENTO - Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

DIÁRIO DE OBRA - Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente, fazendo-se obrigatoriamente constar:

- Data da anotação;
- Nome do responsável pela anotação (Engenheiro ou Arquiteto);
- Condições meteorológicas (temperatura, umidade, chuva, vento e etc.)
- Etapa da obra em curso;
- Recebimento de materiais;
- Atividades realizadas e medições parciais;
- Número de profissionais alocados;
- Intercorrências e não conformidades;
- Outras informações que se demonstrarem necessárias.



DISPOSIÇÕES GERAIS



Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as disposições a seguir:

- I. **Todos os materiais serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.**
- II. **A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras.**
- III. **Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.**
- IV. **Todos os cômodos e instalações destinadas a pessoas portadoras de deficiências deverão seguir a norma NBR 9050 "Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano".**

VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

Na constatação a qualquer transgressão de Normas Técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor ou omissões que possam prejudicar o perfeito andamento ou conclusão da obra deverá haver imediata comunicação aos responsáveis técnicos pelos projetos. Esta comunicação deverá ser feita pelo construtor ainda na situação de proponente da obra.

Ainda com base nas averiguações realizadas preliminarmente e já definido o vencedor da licitação, o proponente deverá elaborar as soluções técnicas referentes à implantação da obra, a verificação do nivelamento do terreno e a compatibilização entre os projetos complementares.

Estará incluso nos custos desta contratação e será de total responsabilidade da CONTRATADA, a elaboração de todo e qualquer detalhamento, visita técnica e fornecimento de informações necessárias complementares que a Contratante julgar necessárias, relativo ao objeto desta contratação, que se fizerem necessárias na execução da obra, sem ônus adicionais, mesmo que não explicitadas claramente nesta especificação.

A empresa contratada, vencedora da licitação, obrigará-se a respeitar as especificações do projeto e este memorial descritivo. Qualquer modificação que possa ocorrer, para o seu aprimoramento, será objeto de consulta prévia, por escrito, à Comissão Fiscalizadora da obra, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações serão levadas a efeito.





O Diário de Obra, exigido por cláusula contratual, deverá ser constituído em três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização do Município.

Será mantida na obra, uma equipe de operários com capacidade técnica específica para os serviços a serem desenvolvidos e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico, além de um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura, devidamente qualificado e em tempo integral.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos, pela Execução da obra.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários. O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal.

1. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA



1.1. PLACA DE OBRA

Deverá constar na obra, placa contendo identificação dos responsáveis técnicos pela obra. A Placa deverá ter todas as informações previstas na Legislação Fiscal Brasileira.

1.2. NIVELAMENTO

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis e alinhamentos das paredes, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, devendo ao responsável técnico pela obra e autores do projeto ser imediatamente avisado a respeito de divergências porventura encontradas.

Caberá ao Responsável pela Execução da Obra proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local.

1.3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.3.1. Instalação do Canteiro da Obra



A instalação do escritório e sanitários do canteiro de obra deverá estar em conformidade com a NR-18.

O local para instalações do escritório pode ser em alguma sala que não sofrerá muitas mudanças no decorrer da obra, desde que autorizado pela Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Pará.

Na sala que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o livro da obra, o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto) da obra, matrícula da obra no INSS, um jogo completo de cada projeto aprovado e mais um jogo completo de cada projeto para atualização na obra.

Haverá ainda na obra disponível para uso, todo o equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e inspetores.

1.3.1.1. Instalação Provisória de Água, Esgoto e Sanitários.

Durante a obra será utilizado o sistema de abastecimento existente. Deverá haver cuidado especial por parte da FISCALIZAÇÃO, quanto à previsão de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

O abastecimento de água ao canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção.

2. INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA

O execução das alvenarias, recuperação de rachaduras, correção de infiltrações e execução do novo alpendre deverão ser elaborados de acordo com as seguintes normas:

- NBR - 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado;
- NBR - 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;
- NBR - 14859-1 - Laje pré-fabricada - Lajes unidirecionais;
- NBR - 14859-2 - Laje pré-fabricada - Lajes bidirecionais;
- NBR - 8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação por grupos de resistência;
- NBR - 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR - 8681 - Ações e segurança nas estruturas;
- NBR - 14931 - Execução de estruturas de concreto;
- NBR - 6122 - Projeto e execução de fundações;





- NBR - 6123 - Forças devidas ao vento em edificações

A recuperação da estrutura e de infiltrações indicadas no Projeto Arquitetônico deverá ser executado com elementos ou componentes de concreto moldado “in loco”.

3. ALVENARIAS

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico, lembrando que, as cotas das espessuras das paredes, no projeto arquitetônico deverão ser consideradas com revestimento, ou seja, além da espessura do tijolo é computada uma camada de reboco em cada face.

As paredes serão construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos furados06 (seis) furos, com dimensões de (9 x 14 x 19) cm, assentados com argamassa de cimento e areia média (limpa) no traço 1:8 (cimento: areia). A espessura das juntas será de, no máximo, 15mm (quinze milímetros), tanto no sentido vertical quanto horizontal. As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. Os vãos de porta e janela têm de atender às medidas e localização prevista no projeto. Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Sob o vão das janelas deve-se colocar vergas e contra-vergas.

Na união de alvenarias com vigas, lajes e pilares deverão ser executados chapisco, a fim de proporcionar maior aderência.

As tubulações elétricas e hidráulicas embutidas na alvenaria, deverão permitir um recobrimento mínimo de 15 mm.

Toda a alvenaria será inspecionada antes de ser revestida, devendo ser formalmente aceita no Livro de Obra.

- **Paredes de 12 cm - tijolos cerâmicos de 6 furos ½ vez (9x14x19cm);**

3.1. VERGAS E CONTRA-VERGAS.

Os vãos de porta e janela têm de atender às medidas e localização prevista no projeto. Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Sob o vão das janelas serão colocadas vergas e contra-vergas. As vergas e contra - vergas precisam exceder de 30 a 40 cm de cada lado e ter altura mínima de 11 cm.



4. COBERTURA

4.1. ESTRUTURAS EM MADEIRA

As estruturas em madeira deverão obedecer à norma NBR 07190/97- Cálculo e Execução de Estruturas de Madeira - da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Toda estrutura deverá ser executada obedecendo às medidas e o posicionamentos indicados no projeto.

A estrutura da cobertura deverá ser de boa qualidade e resistente à ação de insetos xilófagos. Na execução de estruturas de madeira, deve-se observar que na madeira empregada não existam fungos, carunchos e cupins nem estilhaçamento longitudinal, ou falta de seção por corte errado de serraria.

4.1.1. Estocagem da Madeira

Deve ser estocada protegida das intempéries, em local arejado isento de umidade e resíduos de obras, devidamente apoiadas sobre travessas. No recebimento, o empilhamento seja feito de modo correto, na horizontal, com separadores transversais a cada 50 cm, em local seco e ventilado, obedecendo às técnicas usuais de serrarias; que iguais cuidados sejam tomados com os parafusos de madeira, pregos, parafusos franceses, tirantes e braçadeiras, para que nada falte durante a execução; que todas as partes da estrutura sejam pré-armadas no chão, que todos os entalhes sejam realizados de acordo com a NBR 07190/97.

4.2. TELHAS CERÂMICAS

Para a cobertura será usado telhas cerâmicas tipo Plan, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido. A colocação deverá ser feita conforme detalhes e cortes do projeto arquitetônico, e deverá seguir as especificações do fabricante.

5. REVESTIMENTOS

O revestimento das paredes serão executados com argamassa, num procedimento que ocorrerá em duas etapas básicas: chapisco e emboço de massa única.

A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas.

Nas emendas de paredes novas e velhas deverão ser aplicadas telas de poliéster.



5.1. CHAPISCO

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

O chapisco comum - camada irregular e descontínua - será executado à base de cimento e areia grossa, traço 1:3, apenas jogando-se a argamassa com a colher de pedreiro, superficialmente sobre a alvenaria, permitindo, posteriormente, a aderência da argamassa de emboçamento.

A espessura máxima do chapisco será de 5mm.

5.2. EMBOÇO / MASSA ÚNICA

O emboço/massa única deverá ser feito no traço 1:3, cimento e areia média peneirada.

O emboço de cada parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações, colocação de peitoris e marcos de esquadrias. A superfície do chapisco deve ser abundantemente molhada antes de receber o emboço.

A espessura do emboço deverá ter em média 20 mm.

Na ocorrência de temperaturas elevadas, os emboços externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

O acabamento será alisado à desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

6. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Cerca de 10 dias após a execução do emboço, realizar a colocação dos azulejos de primeira qualidade, com juntas a prumo, assentados com argamassa especial para azulejos. Os revestimentos cerâmicos serão assentados a seco, com emprego de argamassa industrializada de alta adesividade (cola), sobre as paredes rebocadas.

Os azulejos a serem cortados para a passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações, deverão ser feitos com equipamentos apropriados para essa finalidade, devendo ser evitado o processo manual, e não deverão apresentar rachaduras nem emendas. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.





O ponto de partida de colocação dos azulejos na parede será preferencialmente do centro alinhando pelo rejunte ou pela peça ou ainda conforme determinado no detalhe, de modo que nos extremos termine com tamanhos iguais, mas maior que a metade da peça.

Deverão ser observados os valores mínimos recomendados pelo fabricante dos azulejos para a espessura das juntas, os quais deverão ser adotados, junta recomendada mínima de 4mm. Os rejuntas serão com rejunte industrializado e não serão admitidas rebarbas.

Serão colocados azulejos com rejunte industrializado até a altura do forro.

Serão de primeira qualidade, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea, dureza e resistência suficiente.

De acordo com a NBR 7169, os azulejos a serem empregados deverão pertencer à classe A.

7. ESQUADRIAS



As esquadrias - portas e janelas - obedecerão rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico.

7.1. TIPOS DE ESQUADRIAS

Todos os serviços de esquadrias, novas, portas e janelas deverão ser executados, de acordo, com as especificações, contidas neste memorial.

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira e outros defeitos.

As portas internas serão de madeira de lei, isentas de nós, com tratamento anticupim, incluindo as guarnições, sendo que as vistas das portas serão de madeira com espessura de 3cm e largura de 7cm, de qualidade extra, lixados, desempenados e fixados por meio de prego em buchas de madeira, as emendas serão perfeitas de maneira que permaneçam alinhadas e sem rebarbas. A sua colocação deverá ser realizada com especial cuidado garantindo a precisão do reboco e seu requadro junto aos vãos das portas de maneira a propiciar a fixação com perfeição.

As janelas e Porta de entrada Principal, serão em vidro temperado e alumínio com espessura de 6mm.



7.2. FERRAGENS

As ferragens deverão apresentar algumas qualidades, tais como boa resistência mecânica, ao desgaste e a oxidação, e facilidade de manuseio. O assentamento das ferragens será executado com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, etc. Terão a forma exata das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira etc.

Se for julgada necessária, por falta de meios de proteção, a ferragem será retirada para a execução da pintura.

Todas as ferragens para as esquadrias deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão em geral de aço galvanizado.

As ferragens, principalmente as dobradiças serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que forem submetidas.

Terminada a obra, as chaves mestras serão entregues à FISCALIZAÇÃO que se encarregará de ensinar os usuários finais de seu uso.

7.2.1. Fechadura

As fechaduras serão de aço inox. A altura da maçaneta da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deverá seguir as recomendações da NBR. 9050/2004:

“As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca.

“Os comandos e trincos das janelas e portas devem ser do tipo alavanca, atendendo sua altura aos limites de ação e alcance manual, de acordo com o especificado, da NBR9050/2004, será de 1,00m”.

7.2.2. Dobradiças

Durante os trabalhos em obra as fechaduras deverão estar totalmente protegidas da sujeira e de choques que a possam danificar. As ferragens obedecerão às especificações da ABNT. Todas as portas receberão um conjunto de 3 dobradiças de 3 ½ “x 3” em aço inoxidável, de primeira qualidade.

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1. REGULARIZAÇÃO PARA REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO

Antes do assentamento do piso, deverão ser regularizados os desníveis através de





rampas, conforme indicado no projeto arquitetônico. No Alpendre lateral deverá ser regularizado o piso para que fique nivelado com o ambiente interno, conforme projeto arquitetônico.

8.2. PISOS CERÂMICOS

Nos ambientes internos será utilizado piso em cerâmica esmaltada PEI-4. Para o assentamento dos pisos cerâmicos deverá ser empregada argamassa colante em pó - tipo AC-3 (para piso sobre piso). A espessura das juntas será conforme indicação do fabricante.



9. INSTALAÇÕES DE ELETRICIDADE

A execução das Instalações Elétricas deverá seguir rigorosamente os projetos e memoriais específicos, no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais e conduites, e medidas com respeito às fiações, disjuntores, dispositivos de comando e controle, motores e dispositivos de sinalização e comunicação visual, cabeamento estruturado para redes de computadores e telefônica.

Todas as partes devem estar executadas respeitando os dados dos desenhos, e estarem firmes em suas posições. Só será aceito material de marca e qualidade comprovada.

Todos os materiais, equipamentos, que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento das instalações elétricas da edificação, estarão sobre responsabilidade da empresa CONTRATADA.

10. PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.



10.1. PINTURA ACRÍLICA LAVÁVEL

Será aplicada a tinta acrílica lavável em todos os ambientes.

Nas emendas de paredes deverá ser aplicada para nivelamento massa acrílica que depois de seca será lixada, recebendo posteriormente uma demão de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica lavável com espaçamento mínimo de 1 hora entre cada demão. A massa acrílica deverá ser aplicada com desempenadeira de aço.

10.2. PINTURA A ÓLEO - ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS

As portas de madeira, seus marcos e caixilhos, serão lixados até que sua superfície esteja totalmente livre de irregularidades e sujeira, quando então receberão pintura com fundo preparador para depois aplicar tinta esmalte na cor marfim de primeira qualidade em tantas demãos quantas forem necessárias à obtenção da máxima uniformidade da superfície.



11. LIMPEZA

Ao t rmino da obra dever o ser desmontadas e retiradas todas as instala es provis rias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as pavimentaaes, etc., ser o limpas e cuidadosamente lavadas com  gua e sab o, n o sendo permitido o uso de solu es de  cidos, de modo a n o serem danificadas outras partes da obra por estes servi os de limpeza.

Na verifica o final, ser o obedecidas as seguintes normas da ABNT:

- NB-597/77 - recebimento de Servi os de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).

11.1. AZULEJOS

Inicialmente, as superf cies ser o limpas com estopa seca. Depois ser o tirados os respingos com palha de a o fina e/ou removedores adequados.

11.2. DE FERRAGEM E METAIS SANIT RIOS

Os metais e ferragens cromados ser o limpos com emprego de removedores adequados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



e/ou polidores não corrosivos, sendo lustrados no final com flanela seca.



11.3. VIDROS

A retirada de manchas e respingos de tinta terá de ser feita com um removedor adequado.

11.4. APARELHOS SANITÁRIOS

Será feita a lavagem de aparelhos sanitários, assim como das peças de louça de acabamento, com água e sabão, e palha de aço muito fina não sendo permitido o uso de água com soluções ácidas. O polimento posterior da louça poderá ser feito com pasta removedora não ácida.

11.5. VERIFICAÇÃO FINAL

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilharia e portas.

Márcia Viviane da Paixão Corrêa
Engenheira Civil
CREA: 11.253- D/PA